



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
CLESSON ROBERTO DA SILVA**

**APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA EM  
SEGURANÇA PRIVADA**

Recife-PE  
2015



**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

**CLESSON ROBERTO DA SILVA**

**APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA EM  
SEGURANÇA PRIVADA**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Privada, oferecido pela Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito à obtenção do título de Especialista em Segurança Privada.

Orientador: Prof João Schorne de Amorim - Msc

Recife-PE

2015

**CLESSON ROBERTO DA SILVA**

**APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA EM  
SEGURANÇA PRIVADA**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Especialista em Segurança Privada e aprovado em sua forma final pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Privada, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Palhoça, 09 de julho de 2015.

---

Professor orientador: JOÃO SCHORNE DE AMORIM - Msc  
Universidade do Sul de Santa Catarina

---

Professor JOSÉ CARLOS NORONHA DE OLIVEIRA - Dr  
Universidade do Sul de Santa Catarina

Dedico o presente trabalho, primeiramente a Deus nosso pai todo poderoso, fonte de toda sabedoria, por me abençoar todos os dias. A minha querida família, que me incentivou a prosseguir e vencer. Aos meus amigos e amigas, pelo companheirismo, apoio e orientações transmitidas em todos os momentos.

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço a meu Deus, pelas bênçãos e proteção, para que eu pudesse superar todas as dificuldades durante o curso e atingir o ponto final deste trabalho.

Agradeço todos os amigos e colaboradores que contribuíram incansavelmente e com muita paciência, para alcançarmos os nossos objetivos, com muito sucesso e abnegação.

Ao Professor João Schorne de Amorim, pelas competentes orientações que contribuíram de maneira eficaz para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa, pela compreensão e determinação, as quais me serviram de estímulo em vários momentos difíceis, a quem tenho profunda consideração e respeito.

Meus sinceros agradecimentos, a todos os professores do curso pela presteza, seriedade e disposição para dirimir as dúvidas, procurando sempre transmitir e compartilhar seus profundos conhecimentos acerca do assunto estudado.

Aos meus chefes e colegas de trabalho pelo apoio e incentivos transmitidos que tanto ajudaram durante toda a realização desse excelente Curso de Especialização na Universidade do Sul de Santa Catarina.

Como não poderia esquecer, a minha eterna gratidão à digníssima família, pela paciência, compreensão e carinho dedicados a mim durante todo curso, sempre me apoiando e incentivando a continuar.

## RESUMO

A presente monografia tem por objetivo o estudo e a análise sobre a importância das operações de inteligência na segurança privada, que além de desenvolver uma atuação mais eficiente das empresas nas ações preventivas ou repressivas, tem como finalidade o assessoramento aos tomadores de decisões contribuindo assim para a obtenção de um melhor resultado. Inicia-se com uma revisão teórica acerca das origens, definições, conceitos, classificações e princípios da atividade de inteligência, para, em seguida, abordar as diversas técnicas empregadas nas operações de inteligência, tendo como causa principal a busca de sua aplicação na prevenção, defesa e levantamento das ameaças às atividades de Segurança Privada previstas em Lei. A atividade de inteligência faz parte do contexto histórico, social e político das sociedades e dos Estados, que se valeram desse instrumento para preparar suas estratégias e ações. Ela deve ser compreendida como um sistema adaptativo complexo, em que os processos para a obtenção de dados, a produção e a difusão de conhecimentos, possam otimizar a sua organização e utilização na segurança privada em defesa do Estado, do cidadão e da sociedade. A metodologia aplicada quanto ao nível de aprofundamento do estudo será a pesquisa explicativa e o tipo de pesquisa quanto ao método utilizado para a coleta de dados será a pesquisa bibliográfica e documental, onde será utilizado um vasto referencial bibliográfico. Conclui-se, verificando a necessidade da interoperabilidade entre os órgãos de segurança pública e privada, buscando com isso a utilização de diversos dados disponíveis, com vistas a promover uma maior eficiência e atuação da segurança privada.

**Palavras-chave:** Atividades de Inteligência. Operações de Inteligência. Técnicas Operacionais.

## ABSTRACT

This monograph aims to study and the analysis of the importance of intelligence operations in private security, which in addition to developing a more efficient performance of the companies in preventive or enforcement actions, aims the advice to decision makers thus contributing to a better result. It begins with a theoretical review about the origins, definitions, concepts, classifications and principles of intelligence activity, to then address the various techniques involved in intelligence operations, and the principal cause the pursuit of its application in the prevention, defense and survey of threats to private security activities provided by law. The intelligence activity is part of the historical, social and political context of societies and States which availed themselves of this tool to prepare their strategies and actions. It must be understood as a complex adaptive system in which the processes for obtaining data, the production and dissemination of knowledge, can optimize your organization and use in private security in government advocacy, citizen and society. The methodology applied in the level of study will deepen the explanatory research and the kind of research on the method used for data collection is a bibliographic and documentary research, where a vast bibliographic reference is used. It can be concluded checking the need for interoperability between public and private security agencies, seeking thereby the use of various available data, in order to promote greater efficiency and the private security activities.

Keywords: Intelligence Activities. Operations Intelligence. Operating techniques

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Processo de Formação da Inteligência.....	26
Figura 2 – Vigilância à Pé – Método A B C.....	35
Figura 3 – Vigilância Motorizada - Método 1 2 3.....	36
Figura 4 – Do Planejamento Financeiro à Gestão Estratégica.....	48



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Curso de Inteligência e Contraineligência.....	26
Quadro 2 – Demonstrativo do Universo da Segurança Privada no Brasil.....	43
Quadro 3 – Câmera de Segurança.....	44
Quadro 4 – Principais contratantes dos serviços de vigilância.....	45
Quadro 5 – Evolução dos Dados na Segurança Privada.....	46

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAIC - Associação Brasileira dos Analistas de Inteligência Competitiva  
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência  
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AI - Atividade de Inteligência  
AISP - Atividade de Inteligência de Segurança Pública  
AV - Análise da Veracidade  
CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil  
CNVT-PS - Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes e Prestadores de Serviços  
Com Sig - Comunicação Sigilosa  
DELESP - Delegacia de Controle de Segurança Privada  
DG - Direção Geral  
DPF - Departamento de Polícia Federal  
DNISP - Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública  
DOU - Diário Oficial da União  
EC - Estória Cobertura  
EME - Emprego de Meios Eletrônicos  
ESG - Escola Superior de Guerra  
ESSEG - Estudos de Segurança Privada  
GE - Gestão Estratégica  
FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores  
IBRASEM - Instituto Brasileiro de Segurança Empresarial  
IC - Inteligência Competitiva  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LF - Leitura da Fala  
OI - Órgão de Inteligência  
OMD - Observação Memorização e Descrição  
PM - Polícia Militar  
PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública  
PNI - Política Nacional de Inteligência  
PF - Polícia Federal  
Rec Op - Reconhecimento operacional  
SCCIAP - Sexo; Cor; Compleição; Idade; Altura; Peso  
SISP - Subsistema de Inteligência de Segurança Pública

SISBIN - Sistema Brasileiro de Inteligência

SISVIP - Sistema Nacional de Segurança e Vigilância Privada

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

SESVESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de São Paulo

SINDESP/RJ - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Rio de Janeiro

SNI - Serviço Nacional de Informações

SNSP - Sistema Nacional de Segurança Pública

TOI - Técnicas operacionais de inteligência

USP - Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1 TEMA.....	16
1.2 PROBLEMA .....	17
1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	17
1.4 JUSTIFICATIVA.....	18
1.5 METODOLOGIA.....	20
1.6 OBJETIVOS .....	20
<b>1.6.1 Objetivo Geral</b> .....	20
<b>1.6.2 Objetivos Específicos</b> .....	21
<b>2 SEGURANÇA PRIVADA</b> .....	21
2.1 LEGISLAÇÃO E CONCEITUAÇÃO.....	21
2.2 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.....	23
2.3 RAMOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA.....	26
2.4 OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA.....	29
<b>2.4.1 Descrição e Emprego das “Ações de Busca”</b> .....	30
<b>2.4.2 Tipos de Operações de Inteligência</b> .....	32
2.5 TÉCNICAS OPERACIONAIS DE INTELIGÊNCIA.....	33
<b>2.5.1 Observação</b> .....	33
<b>2.5.2 Memorização</b> .....	33
<b>2.5.3 Descrição</b> .....	33
<b>2.5.4 Estória de cobertura</b> .....	33
<b>2.5.5 Disfarce</b> .....	34

<b>2.5.6 Comunicações Sigilosas.....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.7 Leitura da Fala.....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.8 Entrevista.....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.9 Análise de Veracidade.....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.10 Emprego de Meios Eletrônicos.....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.11 Fotointerpretação.....</b>	<b>34</b>
<b>2.5.12 Vigilância.....</b>	<b>34</b>
<b>3 ANÁLISE DAS APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PELAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA VISANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS OU REPRESSIVAS.....</b>	<b>36</b>
3.1 INTEROPERABILIDADES DAS SEGURANÇAS PÚBLICA E PRIVADA.....	37
3.2 FORMAS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES.....	39
<b>3.2.1 Proteção operacional.....</b>	<b>41</b>
3.3 CRESCIMENTO E IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA PRIVADA.....	42
3.4 EMPREGO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	47
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>54</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Com base no Decreto-Lei nº 1.034, de 10 de novembro de 1969, e nº 1.103, de 03 de março de 1970, houve o surgimento da segurança privada no Brasil, a qual teve um enorme crescimento no país, chegando a ultrapassar o contingente das polícias estaduais e federais somadas. Seu principal período de expansão foi a partir dos anos 90, devido ao aumento do número de empresas de vigilância, de vigias de rua e pelo aparecimento de tecnologias voltadas à indústria da segurança eletrônica. Também, notou-se o crescimento do número de cursos de formação e o de empresas de transportes de valores, além da constatação da grande quantidade dos vigilantes que agem à margem da lei.

De acordo com informações obtidas sobre a atuação dos serviços de segurança privada, consta que:

O modelo regulatório específico dos serviços de segurança, na maior parte dos países, é gerido diretamente pelos governos, sendo conduzido por algum órgão ou departamento da burocracia executiva (há exceções, como, por exemplo, na Inglaterra, onde funciona um sistema de regulação por arranjos corporativos entre as empresas do setor). Geralmente, este órgão é um departamento específico da área da Justiça ou Segurança do país, ou ainda, o Ministério do Interior. Nos diferentes contextos encontrados e descritos na literatura, além do registro das companhias (licenciamento das firmas de segurança e dos trabalhadores) e das tarefas de controle e fiscalização das empresas e de seus funcionários, o órgão regulador normalmente é responsável pela regulação e controle de um conjunto de aspectos que formam o espectro da atividade, como a normatização das características relativas à educação e treinamento, ao uniforme e identificação visual e ao uso de armas de fogo. Os serviços de vigilância patrimonial e de segurança orgânica (mais especificamente de vigilância orgânica, pois as empresas que possuem segurança orgânica também podem ter serviços de transporte de valores) são os segmentos que estão presentes na maior parte dos espaços policiados privadamente, tais como bancos, organizações comerciais e industriais diversas, incluindo centros empresariais, edifícios e dependências da administração pública nas diferentes instâncias, condomínios residenciais, shopping centers, estádios destinados a eventos esportivos, centros de exposições, etc. (ZANETIC, 2009, p.137-138)

No Brasil, o marco regulatório da segurança privada é atualmente legislado pela Lei n. 7.102, de 20 de junho de 1983, e pelos Decretos n. 89.056/83 e 1.592/95, complementados por decretos e portarias específicas que atribuíram novos requerimentos à regulação. De acordo com este ordenamento jurídico, a segurança privada é apresentada como subsidiária e complementar à segurança pública, sendo que desde 1996 suas atividades são reguladas, controladas e fiscalizadas pelo Departamento da Polícia Federal, por meio de portarias e demais documentos legais emitidos pelo órgão.

Devido a grande competitividade entre as empresas, que independe do seu ramo de atuação ou tamanho, além das incertezas e riscos naturais inerentes ao seu negócio, tendo

como consequência o crescimento da violência, a ascensão do crime organizado, o desequilíbrio social e a inoperante atuação dos órgãos de segurança pública, elas são obrigadas a se organizarem e planejarem da melhor forma possível todas as despesas e custos.

Atualmente, o principal atributo para se ter segurança é ter inteligência e fazer boas escolhas na hora de negociar produtos e serviços. Os riscos podem surgir de dentro de sua própria empresa por intermédio de funcionários desonestos e insatisfeitos até por questões salariais, além de um mau gerenciamento de riscos internos e externos. As Empresas devem procurar oferecer aos seus clientes um excelente grau de satisfação, procurando superar as expectativas de seus clientes quando o assunto é formar uma barreira de proteção para pessoas, imóveis, empresas, veículos e até o sigilo dos seus dados. Profissionais que atuam na área de segurança sabem da importância que tem a preparação para defender as empresas dos indícios que podem afetar o seu pleno desenvolvimento, como o crescimento assustador da violência urbana, os avanços tecnológicos, os problemas vividos com a escassez da segurança pública e os diversos tipos de ilícitos e crimes. (SEGURANÇA EM EVENTOS, 2014 – Disponível em: <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Seguranca-Em-Eventos/54363458.html>)

De acordo com Bazote (2012, p. 12), a segurança privada tal como definida na legislação brasileira é:

um setor de atividades que abrange tanto as empresas de capital privado que possuem autorização do Estado para comercializar serviços de proteção ao patrimônio e às pessoas (“empresas de segurança privadas especializadas”), quanto as empresas e organizações das mais variadas que estão autorizadas a organizar departamentos internos para promover sua própria segurança (“empresas com segurança orgânica”). O segmento comercial especializado abrange as empresas de segurança privada que oferecem a terceiros os serviços de “vigilância patrimonial”, “transporte de valores”, “escolta armada” e “segurança pessoal privada”. Inclui também os chamados “cursos de formação e aperfeiçoamento de vigilantes”, empresas cuja atividade-fim não é comercializar serviços de proteção e sim formar, especializar e reciclar a mão-de-obra que executará as atividades de segurança privada.

Conforme o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Rio de Janeiro (SINDESP-RJ) e de acordo com dados oficiais da Polícia Federal, existe atualmente no Brasil cerca de mais de 400 mil vigilantes contratados por empresas de segurança legalizadas. Este número é bem menos da metade do número de homens que prestam serviços de forma clandestina, segundo dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes e Prestadores de Serviços – CNVT-PS, que estima em 900 mil o número dos que vem exercendo de forma irregular a profissão de vigilante. Apenas cerca de um quarto do mercado

de segurança privada no País está ocupado por empresas legalizadas que oferecem profissionais habilitados a exercerem a profissão de vigilante, ou seja, em um mercado que oferece um potencial de aproximadamente 1,3 milhões de vagas, apenas 350 mil estão sendo ocupadas por profissionais habilitados. O serviço da segurança privada é considerado de primeira necessidade em razão da violência que assusta a todos.

Deve-se lembrar que a contratação de serviços de segurança clandestina pode acarretar sérios transtornos para quem os contrata e em caso de crimes praticados por esta segurança, o contratante também responderá juntamente com os autores do delito. Portanto, é fundamental que antes de contratar um serviço de segurança, o interessado procure informações junto à Polícia Federal ou ao Sindicato das Empresas de Segurança Privada para saber se a empresa é legalizada, está em dia com suas obrigações e se tem autorização da Polícia Federal para oferecer esse tipo de serviço.

O maior desafio das organizações na atualidade é garantir a salvaguarda de seus ativos e segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (2007), a informação pode existir em diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma apresentada ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente. Desse modo, não se deve ver a segurança apenas como a protetora de pessoas e ativos, pelo menor custo possível e sim como ferramenta fundamental para agregar competitividade e estabilidade aos processos empresariais.

Por outro lado, sabe-se que o diferencial das atividades de inteligência, em seu termo lato, é a busca do dado negado, que é o de real valor para uma empresa de segurança privada, que trabalhando em conjunto com os processos organizacionais, os métodos e as técnicas aplicadas nas Operações de Inteligência tornam-se possível mensurar os riscos e antecipar o conhecimento das ações da concorrência, permitindo planejamentos detalhados com as perspectivas de pequeno, médio e longo prazo.

Ressalte-se que atualmente as Operações de Inteligência são rotineiramente aplicadas nas atividades de segurança privada, apesar da falta de investimentos no setor, senão como atividade sistêmica ou no mínimo como parte de um processo que visa aumentar as possibilidades de acerto nas tomadas de decisões.

## 1.1 TEMA

Aplicações das Operações de Inteligência em Segurança Privada.



## 1.2 PROBLEMA

Com a escalada da violência no cotidiano do brasileiro, o medo de sair para fazer compras ou até de se divertir, tornou-se uma verdadeira aventura, pois o direito de ir e vir esta aos poucos sendo tirado do cidadão. Diante dessa situação e da importância das ações em Segurança Privada que hoje se observa no Brasil, até que ponto as Operações de Inteligência em Segurança Privada facilitarão as medidas preventivas e repressivas?

## 1.3 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Na década de 60, o governo federal impossibilitado de garantir de maneira adequada as instituições financeiras que sofriam constantemente a prática de assaltos por opositores ao regime ditatorial, resolveu por intermédio do Decreto Lei 1.034/69 legalizar a “**Segurança Privada**” com o intuito de resguardá-las das ações dos meliantes. A Lei 7.102/83, centralizou o controle no governo federal, por intermédio do Ministério da Justiça, no Departamento de Polícia Federal, responsável pelo disciplinamento de todas as atividades de Segurança Privada existentes no Brasil.

Pesquisas recentes informam que as políticas públicas de segurança, justiça e penitenciárias não surtiram efeitos positivos no combate ao crescimento dos crimes, das graves violações dos direitos humanos e da violência em geral. Devido às pressões exercidas pela sociedade, houve algumas mudanças estimuladas por investimentos promovidos pelos governos estaduais e federal, em recursos materiais e humanos, além da renovação das diretrizes institucionais, sendo os resultados obtidos considerados como tímidos e poucos visíveis.

Atualmente, a segurança privada estendeu-se aos próprios setores públicos, aos privados, aos empresariais e aos residenciais, por motivo do aumento desenfreado da violência, principalmente nos grandes centros e a omissão dos órgãos da segurança pública. Podemos citar como exemplos, a presença da segurança privada em serviços nas estações de trem, rodoviárias e metrô, aeroportos, museus, hospitais, parques, praças e presídios.

Verifica-se, no que diz respeito à ampliação do espectro das atividades de segurança privada, que ela tem, muitas vezes, ocupado o espaço que caberia aos elementos constituintes da segurança pública, substituindo-os com a permissão do setor público.

Diante desse quadro, é lícito supor que as opiniões sobre a segurança privada e a transferência do uso da força do Estado para o setor privado sejam controversas, porque

alguns pensam que esse tipo de ação possa ser uma ameaça aos direitos humanos e civis, já outros defendem a cessão do uso da força ao setor privado alegando que simplesmente o Estado é incapaz de deter o avanço da criminalidade, sendo ineficiente para gerir, sozinho, a segurança pública.

No § 3º do Art 1º da Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, diz que é considerado como atividade de segurança privada: - Vigilância Patrimonial; - Transporte de Valores; - Escolta Armada; - Segurança Pessoal; e Curso de Formação de Vigilantes

O campo de atuação da segurança privada, cada vez mais amplo, permite o aumento da cooperação entre os setores públicos e privados, uma vez que os “vigilantes” encontram-se distribuídos e presentes em inúmeros locais e pontos do território nacional, onde os elementos da segurança pública não têm condições de estar.

Essa realidade dá margem à cooperação principalmente no campo da inteligência, onde o fornecimento de dados e informações privilegiadas, colhidas pelos vigilantes e núcleos de inteligência das empresas mais bem estruturadas, pode subsidiar as decisões, como também definir novos métodos de trabalhos para aquelas empresas.

A atuação da segurança privada é possível graças à já mencionada legislação, que dá o aspecto legal à transferência do monopólio do uso da força, do Estado, a quem cabe de direito exercê-la, para o setor privado, observando-se regras claras e rígidas de conduta contidas, obrigatoriamente, naquela legislação. Aos agentes da Segurança Pública, cabe entender que cada vigilante não deixa de ser um agente de inteligência, em condições de observar e relatar situações de interesse da segurança, para isso é necessário que os canais de comunicações entre as instituições estejam sempre abertos e mobiliados por pessoas competentes.

#### 1.4 JUSTIFICATIVA

Com sua origem baseada desde o início das civilizações, a atividade de inteligência sempre foi percebida como essencial para os diversos sistemas de governo e garantia de segurança, não só em contextos de guerra, mas também em períodos de paz e ordem institucional. Modernamente, não se pode cogitar a existência de Estado que não disponha de órgãos de inteligência em sua estrutura.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabelece que a segurança pública é “dever do Estado e direito e responsabilidade de todos”. Por outro lado, é patente o fato de que a sociedade brasileira enfrenta uma crise na segurança pública, onde o avanço da criminalidade é incontrolável, sendo essa situação devida, em grande parte, à ineficiência do Estado.

Devido a necessidade de entender o porquê da sociedade brasileira ser atormentada, cada vez mais, pelo fenômeno da criminalidade, além das iniciativas do Poder Público, representado principalmente pelo Poder Executivo Federal, fazendo parceria com a Segurança Privada, como meio de fortalecer uma realidade que se imponha à cultura do crime e seus agentes, os criminosos. Com isso, são adotadas medidas práticas de Contraineligência que podem e devem ser adotadas pelas empresas de segurança privada, a fim de proteger-se e também proteger aos bens que pertencem a terceiros.

Atualmente, vivemos em um mundo onde o volume e a disponibilidade de informações, principalmente com o advento da rede mundial de computadores (*internet*), ocasionam constantes mudanças na vida das pessoas, organizações e governos, o que tem demandado, cada vez mais, a obtenção de conhecimentos que proporcionem agilidade e velocidade na tomada de decisões. Nesse contexto, a atividade de inteligência, utilizando as operações de inteligência, considerada como um instrumento que possibilita, por meio de métodos e técnicas próprias, a coleta e a busca de dados e informações com vistas à produção de conhecimento que servirá como subsídio à tomada de decisão, assume papel relevante. Assim, diversas organizações, públicas e privadas, estão lançando mão da atividade de inteligência como meio de obter maior eficiência e otimizar seus resultados. Na esfera privada, a atividade de inteligência, conhecida como inteligência competitiva ou empresarial, já é uma realidade.

Em termos de segurança privada, observa-se que o aparelho privado está se desenvolvendo mais a cada dia, com tecnologia e busca por mão-de-obra qualificada, que há pesquisa nos meios de desenvolvimento de projetos de segurança, planejamento estratégico e em casos de sinistros ou desastres e continuidade nos negócios, enfatizando-se principalmente a utilização das operações de inteligência com o intuito de antecipar-se aos fatos e a tomada das decisões de forma correta na execução dos diversos projetos, além de evitar a falha de determinados setores da segurança e o conseqüente prejuízo financeiro.

Neste trabalho, em virtude da nossa experiência adquirida por vários anos de trabalho profissional atuando na área de inteligência, abordaremos as diversas técnicas utilizadas nas operações de inteligências destinadas a obtenção de dados, a produção e a difusão de conhecimentos, com a finalidade de assessorar as autoridades governamentais, os empresários, gestores de empreendimentos, etc., para o planejamento, o desenvolvimento e a execução dos seus trabalhos, abrangendo, também, a proteção de dados, conhecimentos, áreas, pessoas e meios da sociedade e das entidades privadas. Veremos, também, as iniciativas adotadas pelas empresas no sentido de melhorarem os seus padrões de segurança, pelo fato de no dia a dia se depararem com novas formas de atuação dos concorrentes e também da necessidade de combate aos mesmos, com o surgimento e aplicação de novas técnicas e a utilização de modernos aparelhos com avançadas tecnologias.

## 1.5 METODOLOGIA

A metodologia aplicada quanto ao nível de aprofundamento do estudo será a pesquisa explicativa, sendo o modelo teórico em dialético com relação a sujeito-objeto;

O tipo de pesquisa quanto ao método utilizado para a coleta de dados será a pesquisa bibliográfica e documental, onde será utilizado um vasto referencial bibliográfico, pesquisas em livros, manuais, legislações, revistas, diários, banco de dados e em diversas publicações e artigos nas páginas da internet, tendo como abordagem a pesquisa qualitativa;

O foco do estudo baseia-se na qualidade das informações obtidas para a compreensão do tema escolhido;

Será uma pesquisa de caráter bibliográfico, com apresentação de alguns casos relevantes, sempre baseados em fontes confiáveis;

Utilizaremos a técnica de consulta a documentos textuais, estatísticos/bibliografias para a coleta de dados;

Para análise e interpretação dos dados coletados será feita a Análise de Conteúdo, com os trabalhos realizados em duas etapas: pré-análise e a definição das categorias de análise.

## 1.6 OBJETIVOS

### 1.6.1 Objetivo Geral

O presente trabalho tem por objetivo analisar as linhas gerais acerca da estrutura da comunidade de inteligência brasileira e das possibilidades de emprego das Operações de Inteligência nas atividades de Segurança Privada, os pontos de atuação dessa segurança,

pormenorizando outras informações úteis que contribuam para a diminuição da violência e ofereça mais tranquilidade a população.

### **1.6.2 Objetivos Específicos**

- Fazer uma síntese dos serviços de inteligência na área de Segurança Pública no Brasil;
- Tratar das legislações que impactam o sistema de inteligência no Brasil;
- Relatar experiências e legislações relacionadas à inteligência na segurança privada;
- Analisar os resultados obtidos pelas empresas de segurança privada, utilizando as Operações de Inteligência, com o uso das técnicas apropriadas, os quais poderão auxiliar os diversos escalões superiores nas tomadas de decisões;
- Verificar a possibilidade de interação entre os sistemas de inteligência pública e privada;

## **2 SEGURANÇA PRIVADA**

Conforme informações obtidas, sabe-se que:

“Esta atividade é a mais conhecida da sociedade brasileira e que tem dado mostra de sua abrangência e crescimento, com um número expressivo de empresas autorizadas pelo Departamento de Polícia Federal - DPF, com base na Lei 7102/83 e demais legislações e que tem se modernizado pelas outras atividades, como a Segurança Eletrônica, Pessoal, Transporte de Valores, Documentos, Especial, Eventos, Orgânica, Escoltas e Escolas de Formação”. (BAZOTE - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA SEGURANÇA PRIVADA, Gestão de Segurança Privada, 2012, p.33)

### **2.1 LEGISLAÇÃO E CONCEITUAÇÃO**

O Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), de 5 de outubro de 1988 em seu caput estabelece que a segurança no país é um direito e responsabilidade de todos: “a segurança pública, dever do estado direito e responsabilidade de todos.”

Na Portaria nº 3233/2012-DG/DPF, de 10 de Dezembro de 2012 (Alterada pela portaria nº 3258/2013-DG/DPF, publicada no DOU em 10/06/2013, consta que:

Art. 1º A presente Portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam [...]. § 2º A política de segurança privada envolve a Administração Pública e as classes patronal e laboral, observando os seguintes objetivos: I - dignidade da pessoa humana; II - segurança dos cidadãos; III - prevenção de eventos danosos e diminuição de seus efeitos; IV - aprimoramento técnico dos profissionais de segurança privada; § 3º São consideradas atividades de segurança privada: I - vigilância patrimonial: atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio[...] art. 2º Para os efeitos desta Portaria são utilizadas as seguintes terminologias:[...] II - empresa possuidora de serviço orgânico de segurança:[...] pessoa jurídica de direito privado autorizada a constituir um setor próprio de vigilância patrimonial [...] da lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983;[...] III - vigilante: profissional capacitado em curso de formação, empregado de empresa especializada ou empresa possuidora de serviço orgânico de segurança, registrado no DPF, e responsável pela execução de atividades de segurança privada;[...]IV – Plano de segurança documentação das informações que detalham os elementos e as condições de segurança dos estabelecimentos referidos no Capítulo V. (texto alterado pela Portaria nº 3.258/13-DG/DPF, publicada no DOU em 14/01/2013).

Conforme publicado no DOU de 21 de junho de 1983, a lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, define as atividades desenvolvidas na segurança privada, a seguir:

Art. 30 - São consideradas como segurança privada as atividades desenvolvidas em prestação de serviço com a finalidade de: I – Proceder a vigilância patrimonial das instituições financeiras e de outro estabelecimento, públicos ou privados e a segurança de pessoas físicas. II – Realizar transporte de valores ou garantir o transporte de qualquer outro tipo de carga. §1º - As atividades de segurança privada desenvolvida por empresas especializadas em prestação de serviços, com a finalidade de proceder à segurança de pessoas físicas e de garantir o transporte de valores ou de qualquer outro tipo de carga são considerados, para os efeitos deste regulamento, segurança pessoal, privada e escolta armada, respectivamente. Art. 5º Vigilância ostensiva, para os efeitos deste regulamento, consiste em atividade exercida no interior dos estabelecimentos e em transporte de valores, por pessoas uniformizadas e adequadamente preparadas para impedir ou inibir ação criminosa. § 2º - As empresas especializadas em prestação de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, constituídas sob a forma de empresas privadas, além das hipóteses previstas nos incisos do “caput” deste artigo, poderão se prestar ao exercício das atividades de segurança privada a pessoas; a estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e residenciais; a entidades sem fins lucrativos; e órgãos e empresas públicas.[...] Art. 5º Vigilância ostensiva, para os efeitos deste regulamento, consiste em atividade exercida no interior dos estabelecimentos e em transporte de valores, por pessoas uniformizadas e adequadamente preparadas para impedir ou inibir ação criminosa.

De acordo com a nossa legislação, a segurança privada sempre é prestada por intermédio de empresas, que são responsáveis pela atuação dos vigilantes a ela vinculados. Na Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria nº 3258/2013-DG/DPF, de 02 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, encontramos o seguinte.

Art. 2o Para os efeitos desta portaria são utilizadas as seguintes terminologias:

- empresa especializada: pessoa jurídica de direito privado autorizada a exercer as atividades de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada, segurança pessoal e cursos de formação;

- empresa possuidora de serviço orgânico de segurança: pessoa jurídica de direito privado autorizada a constituir um setor próprio de vigilância patrimonial ou de transporte de valores, nos termos do art. 10, § 4o da Lei no 7.102, de 20 de junho de 1983;

- vigilante: profissional capacitado em curso de formação, empregado de empresa especializada ou empresa possuidora de serviço orgânico de segurança, registrado no DPF, e responsável pela execução de atividades de segurança privada.

Vistas essas considerações, podemos afirmar que os serviços que a Segurança Privada oferece, podem ser descritos como serviços de vigilância em geral e de segurança patrimonial em estabelecimentos públicos e privados, bem como a execução da segurança de pessoas físicas.

## 2.2 A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Abordando alguns tópicos que tratam da **Atividade de Inteligência (AI)**, temos que:

A Atividade de Inteligência tornou-se um elemento estratégico e sua gestão e utilização tornaram-se elementos básicos para que os governos atinjam seus objetivos e as organizações trilhem o caminho do desenvolvimento estratégico, contribuindo, assim, para que todos, governos e organizações, tenham condições de, mais rapidamente, responder às ameaças e aproveitar as oportunidades que se lhes apresentam.

Durante a sua evolução, essa atividade passou por várias transformações históricas em sua estrutura e que na atualidade tende na seguinte direção:

A Inteligência não tem poder de polícia, usa-se o cérebro para avaliar a informação. Esta pode ser classificada de diversas maneiras, tais como: informação militar, tática, geral, diplomática, política, econômica, social, biográfica, científica, tecnológica e informação sobre comunicações e transportes. O seu processo envolve as seguintes fases: necessidade de conhecimento; coleta de dados na imprensa ou outros similares, incluindo coleta de dados não disponíveis; processamento dos dados; disseminação do conhecimento ao usuário, para a tomada de decisão. A atividade deve ser centralizada e seu quadro de profissionais deve ser preenchido por pessoas íntegras e com bons propósitos. (ARAÚJO, 2004, p. 204).

Como definição, temos que a Atividade de Inteligência é o exercício permanente de ações especializadas orientadas para a obtenção de dados; a produção e a difusão de Conhecimentos, com vistas a assessorar autoridades governamentais nos respectivos níveis e áreas de atribuição, para o planejamento, a execução e o acompanhamento de políticas de Estado (ou de qualquer decisão em uma organização), abrangendo, também, a proteção de dados, conhecimentos, áreas, pessoas e meios de interesse da sociedade e do Estado (e de cada organização).(CASTELO BRANCO, 2013, p. 45)

De acordo com as afirmações de Bazote (2012, p. 49), o processo de inteligência trata do futuro, busca embasar decisões relativas ao futuro, que assegurem vantagens sobre os concorrentes. Os profissionais em suas diferentes áreas de atuação devem ter um correto entendimento da sua aplicabilidade, associada a focos distintos, assim como uma percepção clara do que constitui dado, informação, inteligência, conhecimento e das etapas do processo. Não atendido esse requisito, há o risco de que a atividade torne-se confusa e pouco produtiva.

Nas informações obtidas sobre o profissionalismo da atividade de inteligência, observa-se que um aspecto importante que deve ser analisado, trata-se do status que esta atividade deve ter no regime democrático, fazendo as seguintes perguntas: Deve-se valorizar esta atividade? Deve-se aceitá-la como um mal necessário ou deve-se buscar suprimi-la do acervo de recursos que conformam o poder de Estado?

Respondendo a essas perguntas, verificou-se que trata-se de algo mais complexo e abrangente do que era antigamente a espionagem, mas não chegamos ao ponto de considerar toda e qualquer atividade de produção do conhecimento, coleta e análise de informações como sendo atividade de inteligência, principalmente no âmbito governamental. Afinal, não são todos os temas importantes para o processo decisório governamental, que são melhor tratados pela atividade de inteligência. Essa atividade é mais relevante quanto mais se aproxima do núcleo de tomadas de decisões a respeito de segurança, defesa e política externa. Quanto mais se afasta destes temas para as áreas sociais ou econômicas de atuação do Estado contemporâneo, menos relevante tende a ser a atividade de inteligência governamental como insumo fundamental no processo decisório. Por esta razão, há complexidades e dificuldades associadas ao processo de profissionalização dessa atividade.

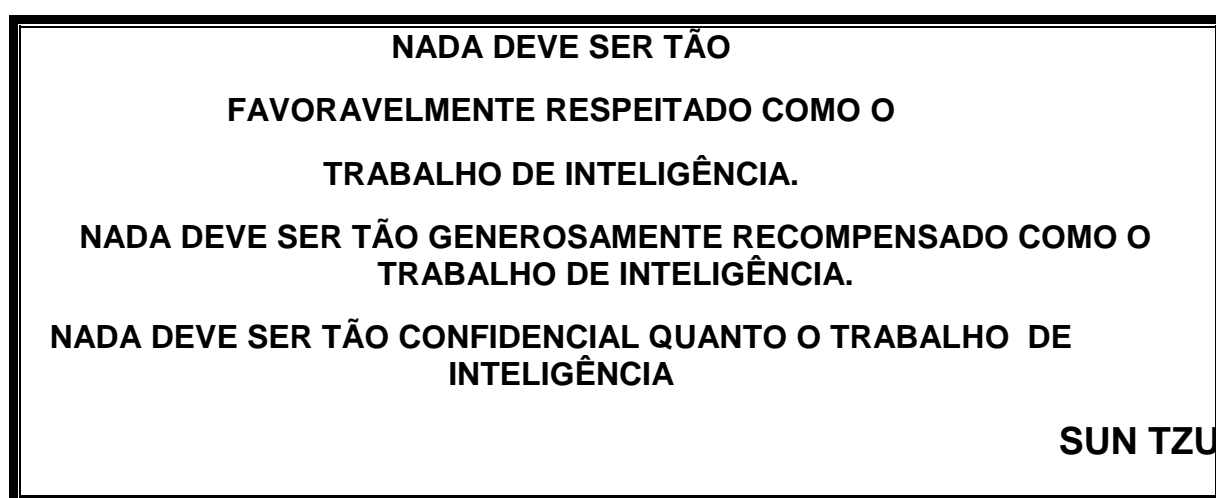
A atividade de inteligência governamental é definida por um conjunto de métodos, técnicas e temas de relevância definida. Em primeiro lugar, o processo de trabalho envolvido na atividade de inteligência privilegia, na etapa de obtenção das informações, um tipo de conhecimento, de habilidade técnica, de metodologia, de tecnologia distinta das habilidades, das tecnologias e das técnicas utilizadas na segunda etapa desse processo de trabalho, que é a etapa de análise e produção dos resultados finais. Em uma frase, coletores de inteligência são especializados em disciplinas e tipos de fontes e analistas de inteligência são especializados em temas, regiões, tipos de problema.

Embora a espionagem tenha sido praticada desde a Antiguidade, ela se transformou em “atividade de inteligência” propriamente dita, apenas nos últimos 150 anos.(CEPIK; ANTUNES, 2013, p. 111-113)



Baseado em pesquisas, destaca-se que a transformação da atividade de inteligência em uma profissão é um fenômeno muito recente, associado ao processo de evolução de uma economia baseada no conhecimento de alcance potencialmente global. O desenvolvimento dos sistemas nacionais de inteligência não ocorreu antes da metade do século XX, e não há registros sobre a existência de uma profissão de inteligência em séculos anteriores, além da divulgação em torno da espionagem, classificando como a segunda profissão mais antiga desde o seu registro no Antigo Testamento da Bíblia e em textos chineses como o de Sun Tsu.

Quadro 1 – Curso de Inteligência e Contrainteligência, 2012.



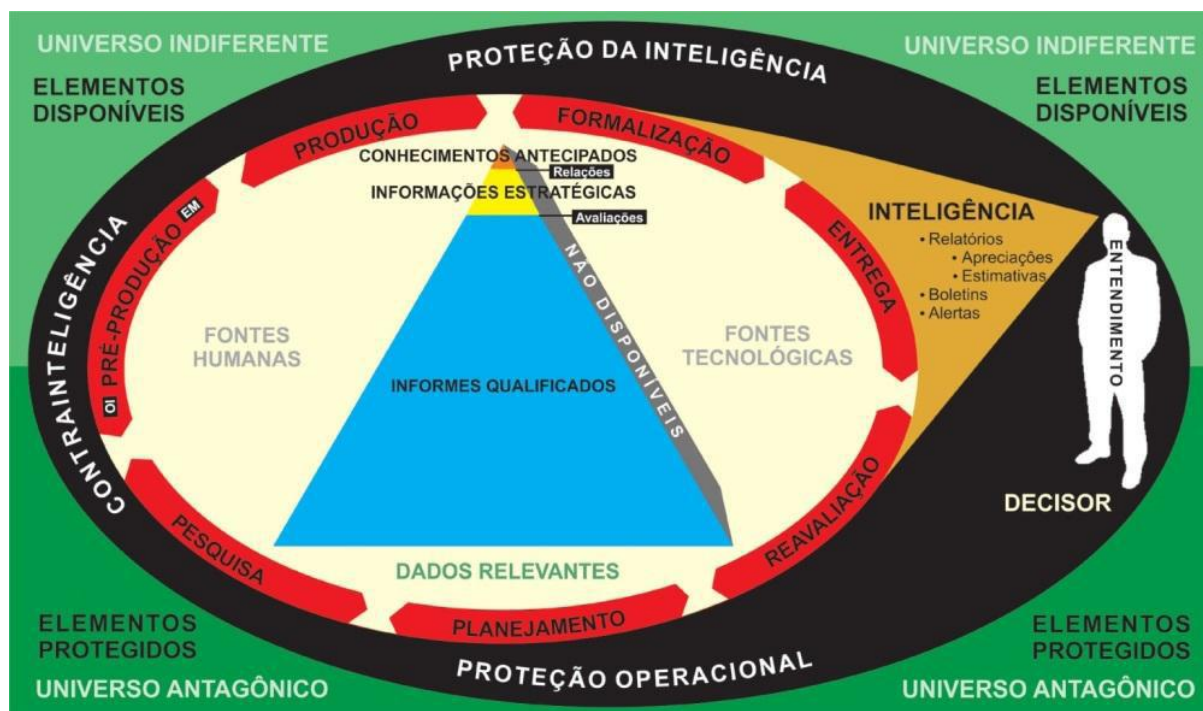
Fonte: Prof. Milton Roberto de Almeida - 13/05/2012, p.37

Vale salientar que o conjunto de organizações governamentais que participam formalmente dos três principais sistemas de inteligência no Brasil, a evidência empírica disponível sobre o grau de profissionalização desta atividade está restrita ao caso da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), sem avaliação da situação dos órgãos de inteligência das forças armadas, polícia federal e polícias estaduais.

Conforme previsto no parágrafo único do Art 3º da Lei 9.883/1999, ressalta-se que a Atividade de Inteligência deve ser desenvolvida, no que se refere aos limites de sua abrangência e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância aos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado.

A seguir, apresentamos os diversos componentes e as fases de um processo de formação de inteligência, desde a iniciação dos trabalhos até o assessoramento na tomada de decisões:

Figura 1 - PROCESSO DE FORMAÇÃO DA INTELIGÊNCIA



FONTE: DOCTRINA DA ESCOLA SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA (ESG), 4ª EDIÇÃO REVISADA, 2012

### 2.3 RAMOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

Os Ramos da Atividade de Inteligência são divididos em dois ramos: a **Inteligência** e a **Contrainteligência**. Muitos confundem o ramo “Inteligência” com a própria “Atividade de Inteligência”, por causa das denominações.

**Ramo da inteligência:** objetiva a obtenção e análise de dados e a produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

**Ramo da contra-inteligência:** objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a inteligência adversa e ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002. (CASTELLO BRANCO, 2013, p. 48)

Atualmente, no nosso país, observamos que as leis que regem a sociedade, assim como os valores morais que deveriam pautar a conduta dos brasileiros não orientam as atitudes de uma parcela ponderável de nossa população.

Por isso, é bastante provável que ações que contrariam os usos, os bons costumes, a ética e a própria legislação em vigor possam provir, a qualquer momento, de pessoas até então consideradas acima de quaisquer suspeitas. Isso sem falar daquelas pessoas cujo crime é o seu meio de vida.

Nota-se que, as pessoas que no cotidiano, agem normalmente, mas, de repente, movidas por determinados estímulos transformam-se e passam a configurar uma ameaça para aquela empresa e para os bens que estão sob sua guarda.

Essas pessoas podem estar trabalhando ao nosso lado, todos os dias; podem ser alguns dos colaboradores eventuais; nossos próprios amigos, ou conhecidos; podem estar misturadas aos fornecedores; talvez possam estar entre os funcionários da administração; e eventualmente abrigados na equipe que trabalha na manutenção.

Além dessas, existem, principalmente, as pessoas que compõem o universo de nossos adversários no setor de segurança privada – criminosos interessados em burlar os sistemas de segurança para praticar crimes

E quem não possui uma formação moral muito bem consolidada, diante de situações inesperadas pode passar a tomar atitudes, visando, única e exclusivamente, ao benefício próprio.

Nesse contexto, como previsto no Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, em seu Art 2º, torna-se essencial que admitamos a real possibilidade de que as informações essenciais à *imagem, à vida e ao futuro* de nossa empresa, ou mesmo as que preservam *a honra, a integridade e a intimidade* das pessoas que compõem nossa organização estejam, neste momento, *sendo violados* de alguma maneira!

Por outro lado, não esqueçamos que nosso inimigo pode provir do seio da concorrência: pode ser uma empresa que compete conosco no mesmo nicho de mercado. Por que não? Em um ambiente cada vez mais competitivo, nunca se deve descartar a capacidade de que concorrentes possam conspirar contra nós e agir deslealmente a fim de prejudicar a credibilidade e, por consequência, os objetivos de nossa empresa.

Ao entendermos e reconhecermos isso, devemos eleger o homem como nossa primeira e principal preocupação, no tocante às medidas de Contrainteligência a serem adotadas para a proteção de nosso sistema. Partindo desta constatação, visualizamos que

temos a obrigação de defender nosso sistema, as nossas empresas, das ameaças que pairam ao seu redor; ou que já se encontram no seu interior.

Vimos que a Contraineligência é o ramo da Atividade de Inteligência responsável pela proteção de um determinado Sistema em face das *ameaças* e ações antagônicas provenientes de atores de qualquer natureza. E quais seriam essas ameaças?

Entretanto, quando nos referimos a um “*Sistema*”, do que falamos? Segundo a **Enciclopédia livre Wikipédia**, diz que: “Sistema é um conjunto de elementos interconectados, de modo a formar um todo organizado. Ou seja, é uma estrutura qualquer que abriga todos os *meios em pessoal e material* destinados à consecução dos objetivos da instituição, que pode ser um Sistema de Inteligência; uma instituição pública; ou mesmo uma organização de caráter privado, como as empresas de segurança privada”.

Conforme Castello Branco (2013, p. 80-83), e de acordo com o **Manual de Campanha – Contraineligência** – do Exército Brasileiro, em seu Capítulo 2, cita algumas ameaças que podem ser reais a qualquer instituição, todas plenamente aplicáveis às empresas de segurança privada, por ser produto da ação corrente da criminalidade.

Dentro das principais ameaças a um “Sistema”, são citadas:

a) **Vazamento:** consiste no *acesso não autorizado* a determinado dado ou conhecimento sensível/sigiloso. A ameaça do vazamento complementa-se com a obtenção da informação que era desejada e o envio da mesma para fora do alcance de quem o preservava, utilizando-se de vários meios.

b) **Engenharia Social:** é a arte de *induzir* pessoas a agirem de acordo com seus próprios desejos. Explora os medos, as vaidades, as ambições, a cobiça e a raiva, dentre outras fraquezas das pessoas. A pessoa será instada a fazer o que o “engenheiro social”, o agente adversário quer, sem perceber que o está ajudando. A palavra-chave dos executores da Engenharia Social é “*manipulação*” e suas ações são baseadas nos verbos: **cativar, seduzir, aliciar e atrair**. Na fase anterior ao “ataque”, ao alvo, o engenheiro social colhe dados pessoais e hábitos; conhece os gostos da pessoa; verifica a participação da vítima em redes sociais, etc. Após estudar bem o alvo, aproxima-se do alvo e o cativa, adquirindo sua total confiança. Assim, está pronto para obter o que deseja: acesso a uma informação, a um material, etc.

c) **Ataques a Sistemas Informatizados:** no mundo atual, praticamente tudo o que fazemos, ou a maneira como nos relacionamos, está baseado em sistemas informatizados, o que nos traz muitas vulnerabilidades. Pense no seguinte: se grandes corporações são alvo constante de ataques a seus sistemas informatizados, grande parte deles com sucesso, por que razão pensaríamos que a nossa organização está imune a isso?

d) **Furto:** de dados e informações sigilosas, bem como de equipamentos, é uma prática bem mais comum do que pensamos. Normalmente praticado por elementos infiltrados em nossa organização, muitas vezes esse tipo de ocorrência acaba sendo

dissimulado pelo funcionário responsável pela guarda daqueles dados, informações, ou materiais, com receio de sanções.

**e) Desinformação:** emprego de relatos falsos e boatos, combinados com matérias verdadeiras, com a intenção de enganar e manipular a opinião dos adversários, a fim de comprometer a imagem da instituição, ou influenciar o centro de poder adversário a tomar decisões equivocadas.

**f) Sabotagem:** conjunto de ações, normalmente conduzidas no anonimato, que ocasionam graves danos às instalações, ou ao que nelas é produzido ou guardado. Tem como finalidade afetar setor ou atividade essencial para o funcionamento de uma organização (empresa) para paralisar suas atividades, e/ou desestruturar ou desorganizar a consecução de seus objetivos. Os atos de sabotagem provocam danos intencionais contra: instalações, processos organizacionais, documentos, sistemas informatizados, e equipamentos.

**g) Espionagem:** é um ato caracterizado pela busca ilegal e antiética de informações sigilosas, visando beneficiar Estados ou corporações. Entretanto, esta barreira legal está longe de afastar esta ameaça das instituições, públicas, ou privadas. A ação de espionar é feita com a utilização de técnicas operacionais tais como infiltração, recrutamento, escuta ambiental e telefônica, entre outras. E quem é o “espião”? Não existe um perfil definido para que possamos identificá-lo. O espião pode ser um alto executivo, um estagiário, um técnico, um faxineiro, etc.

**h) Suborno/corrupção:** a oferta de vantagens indevidas a agentes públicos ou funcionários de empresas privadas, em troca de facilidades de trânsito na instituição; do acesso aos ativos sensíveis; e da cessão de informações privilegiadas é uma das ameaças mais corriqueiras de se concretizar, pela própria facilidade que o ser humano, alvo da ação adversa, proporciona.

**i) Sinistros:** podem ser causados por fenômenos naturais, ou serem provocados, seja em atos criminosos, ou por negligência.

Dessa forma, podemos afirmar que nosso Sistema ou nossa organização, estão sujeitos a um número sem fim de ameaças; e que para minimizar esses problemas – pois eliminá-los totalmente não é possível – surge à necessidade de proteger o que se tem de mais importante na instituição: as pessoas, os bens, a imagem, as instalações, os meios de comunicações e informática e os documentos”.

## 2.4 OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA

No contexto sobre as Operações de Inteligência, vale ressaltar que: o conceito de operações de inteligência trazido por Gonçalves (2009, p.63) é entendido como sendo “um conjunto de ações técnicas destinadas à busca do dado negado”.

Por conseguinte, Almeida Neto (2009, p.59) considera que as operações de inteligência constituem “um instrumento auxiliar da inteligência em sentido estrito e da contra-inteligência para a realização da busca de dados negados ou indisponíveis e, em certas situações, para neutralização de ações adversas”.

Operações de Inteligência são ações executadas por profissionais pertencentes a uma agência de inteligência. Diante disso, esses “elementos de operações” utilizam-se de técnicas operacionais para a busca do dado negado (não disponível), geralmente em atividades de campo, para assim que obtidas serem encaminhadas aos analistas de inteligência, estes por sua vez incumbidos de processar, analisar, avaliar e julgar os dados trazidos e sintetizá-los em um relatório de inteligência. ( FERRO JÚNIOR, 2015. *Operações de Inteligência*. Conteúdo Jurídico)

De acordo com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP, normatizada pelo Secretário Nacional de Segurança Pública, Dr. Ricardo Balestreri, através da Portaria nº 22, de 22 de julho de 2009 (Diário Oficial da União (DOU), de 23/07/09), são consideradas “ações de busca”: reconhecimento, vigilância, recrutamento operacional, infiltração, desinformação, provocação, entrada, entrevista, interceptação de sinais e de dados.

As “ações de busca” são as ferramentas de que se utilizam os elementos de operações em sua tarefa primordial de perseguir e tomar posse de dados negados, com o acatamento das técnicas operacionais próprias da atividade de inteligência.

#### 2.4.1 Descrição e emprego das “Ações de Busca”

Analisemos resumidamente cada uma destas conceituações:

**a) Reconhecimento:** “[...] é o ato pelo qual o agente examina atentamente as pessoas e o ambiente, por meio da correta utilização dos sentidos, olhando com atenção todos os detalhes e circunstâncias. Após a coleta da maior quantidade possível de dados, o analista os condensará em relatório, geralmente com o uso de desenhos (croquis descritivos) (FERRO JÚNIOR, 2008, p. 103).

**b) Vigilância:** é a ação de busca que visa manter determinado “alvo” em constante observação. Este alvo pode ser uma pessoa, um objeto, um veículo, uma casa, ou edifício, ou seja, tudo aquilo que se deseja ficar em constante vigilância. A *vigilância* pode ser fixa, móvel ou técnica, esta última quando é realizada com o auxílio de equipamentos próprios (DOLABELLA, 2009, p. 369-370).

**c) Recrutamento operacional:** é a ação de busca que visa angariar uma determinada pessoa e tentar persuadi-la a colaborar com o órgão de inteligência, seja para trabalhar no próprio órgão, quanto para o fornecimento de informações necessárias aos trabalhos de inteligência (DNISP, 2009). É uma técnica da busca sistemática que visa à cooptação de colaboradores e de informantes (DOLABELLA, 2009, p. 373).

**d) Infiltração:** para Pacheco (2008, p. 715), infiltração é a (...) introdução de agente público, dissimuladamente quanto à finalidade investigativa (provas e informações)

e operacional (dado negado ou de difícil acesso), em quadrilha, bando, organização criminosa ou associação criminosa, ou, ainda, em determinadas hipóteses (como crime de drogas), no âmbito social, profissional ou criminoso do suposto autor de crime, a fim de obter provas que possibilitem, eficazmente, prevenir, detectar, reprimir, enfim, combater a atividade criminosa deles.

**e) Desinformação:** consiste em confundir um determinado alvo com intuito de induzir estes alvos ao cometimento de erros de apreciação, bem como levá-los a uma execução de um comportamento previamente determinado, sendo comumente utilizada no campo da contra-inteligência, estando presente no cerne das medidas ativas. Segundo, ainda, Ferro Junior (2008, p. 207) “(...) baseia-se no interesse do adversário em determinado assunto ou fato. Para ser bem-sucedida, o patrocinador precisa estimular o interesse do alvo, alimentando-lhe todas as suposições falsas, para viabilizar o engodo.

**f) Provocação:** é a ação realizada para fazer com que uma pessoa/alvo modifique seus procedimentos de rotina e execute algo desejado pela AI, sem que o alvo desconfie da ação (DNISP, 2009).

**g) Entrada:** segundo a DNISP (2009), entrada é uma ação de busca a qual possibilita o acesso a dados protegidos por meio de mecanismos de entrada e fechamento, colhendo aquelas informações necessárias para os trabalhos da atividade de inteligência, sem deixar vestígios dos trabalhos realizados. As “entradas”, também podem ser indispensáveis para a colocação de uma escuta ou para ter acesso a material secreto.

**h) Entrevista:** segundo Cerqueira (2000, p. 56), entrevista é uma situação de comunicação vocal, num grupo de duas ou mais pessoas, mais ou menos voluntariamente reunidas, num relacionamento progressivo, entrevistador e respondente, com o propósito de elucidar fatos inerentes à situação investigada, de cuja revelação espera tirar certo benefício. Consiste “(...) em obter do entrevistado, ostensiva ou veladamente, dados do interesse das informações, através de uma conversa pessoal. Em geral a Entrevista é planejada e o entrevistador assume atitudes diversas, segundo as circunstâncias, todas com o objetivo de conseguir a máxima cooperação do entrevistado”

**i) Interceptação de sinais e de dados:** ação de busca realizada através do uso de mecanismos elétricos/eletrônicos na busca de um dado indisponível, tendo como operadores os próprios elementos de operações conhecedores dos equipamentos eletrônicos (DNISP, 2009). Importante citar que “(...) no contexto da complexidade das investigações contemporâneas, é evidente a necessidade de preparação de investigadores e agentes de inteligência em todos os aspectos, principalmente, no campo científico da eletrônica e tecnologia” (FERRO JÚNIOR, 2008, p. 107-108).

Conforme foi visto, as ações de busca não podem subsistir sem o apoio das técnicas operacionais, as quais são conceituadas por Pereira (2009, p.44), como “habilidades desenvolvidas por meio do emprego de técnicas especializadas, que viabilizam a execução das ações de busca, maximizando potencialidades, possibilidades e operacionalidades”.

## 2.4.2 Tipos de Operações de Inteligência

A obtenção das informações pode ser realizada de duas formas: **sistemática e exploratória**. A sistemática é caracterizada por ser contínua e proporcionar um fluxo constante de dados sobre um assunto de interesse; a exploratória visa atender uma necessidade de informações momentâneas e imediatas, sobre fatos e situações não completamente conhecidas.

As operações sistemáticas são normalmente utilizadas para acompanhar metodicamente as atividades de pessoas, organizações, entidades, assuntos de interesse político, econômico, governamental ou empresarial. Todo o trabalho visa aprofundar minuciosamente conhecimentos por meio de um processo contínuo de atualização de informações. São particularmente aptas para a antecipação de fatos, bem como para a detecção de potenciais atos insidiosos que ameaçam uma instituição.

Com uso de tecnologia pode ser feito o monitoramento da dinâmica de um fenômeno social, com a obtenção e análise em tempo real de informações, identificar a origem, causas e as consequências devido uma projeção feita no tempo e espaço.

As operações exploratórias são normalmente utilizadas para obtenção de dados e informações em curto prazo. A busca se desenvolve geralmente de forma encoberta e por meio da execução de ações especializadas. É desenvolvida em apoio às investigações complexas, no reconhecimento de áreas e ambientes de operações, diagnósticos de problemas organizacionais, identificação de pessoas, situações de crise, bem como para a obtenção de informações não disponíveis ou que estejam sob proteção. Visa atender de forma premente o alcance de informações imprescindíveis à produção do conhecimento específico.

A obtenção de informações, não disponíveis ou desconhecidos sobre um determinado assunto, envolve habilidades especiais e técnicas operacionais sofisticadas, apropriadas para cada caso. Na maioria das vezes, se desenvolve com emprego de tecnologia e aplicação de procedimentos que ensejam alta expertise do profissional e elevado grau de sigilo. (FERRO JÚNIOR, Celso Moreira, Operações de Inteligência, Conteúdo Jurídico, Brasília-DF).



## 2.5 TÉCNICAS OPERACIONAIS DE INTELIGÊNCIA

São exemplos de técnicas operacionais: processos de identificação de pessoas; observação, memorização e descrição (OMD); estória-cobertura (EC); disfarce; comunicações sigilosas; leitura de fala; análise de veracidade; emprego de meios eletrônicos; fotointerpretação (DNISP, 2009).

### 2.5.1 Observação

É o processo que o indivíduo toma conhecimento do que se passa em torno de si, através da máxima utilização dos sentidos. Uma observação bem feita, habilita o indivíduo a olhar atentamente e guardar na memória, com clareza, correção e sem omissão, objetos, pessoas e fatos. O valor do relatório de um observador está na razão direta de sua capacidade de ver, ouvir e memorizar detalhes, uma vez que a finalidade da observação é obter informes precisos.

### 2.5.2 Memorização

Acompanha a observação e é a capacidade de trazer de volta à memória os acontecimentos anteriormente observados e retidos no cérebro. Para que haja a memorização é necessário que ocorra a concentração, que é a capacidade de manter a atenção sobre um assunto determinado sem se deixar distrair por outros pensamentos. São recursos da memorização: a atenção, a percepção e a impressão.

### 2.5.3 Descrição

É a exposição das observações pessoais de um fato ou a exposição do que foi relatado por outras pessoas. Para descrever pessoas, por exemplo, podem ser abordados os seguintes aspectos: Dados de qualificação, tais como nome, filiação, data e local de nascimento, etc. Aspectos físicos gerais, tais como: Sexo; Cor; Compleição; Idade; Altura; Peso – SCCIAP; Aspectos físicos específicos, tais como cabeça chata, cabelos pretos e encaracolados, olhos pequenos e com aspectos orientais, bigode, etc.. Caracteres distintos, que são traços incomuns ou anormais, facilmente observados. Por exemplo: cor albina, estatura de anão, caolho, corcunda, pernetas, sotaque estrangeiro, cicatrizes, tatuagens, etc.

### 2.5.4 Estória de Cobertura

É uma importante medida passiva de segurança e se destina a encobrir as atividades de agentes ou órgãos encarregados da busca de informes guardados sob sigilo. Cuidados especiais devem ser tomados pelo agente que utiliza a Estória de Cobertura, que tem por objetivo a proteção no sentido de não deixar transparecer seus propósitos e interesse, que são em primeiro plano a obtenção de dados ou informações. Esta identidade de proteção é

uma Estória montada com enredos e argumentação criadas a partir de pretextos e circunstâncias favoráveis, utilizadas pelo agente para proteger sua verdadeira identidade funcional e a finalidade de seus propósitos.

#### **2.5.5 Disfarce**

O agente, usando recursos naturais ou artificiais, modifica a aparência física, a fim de evitar o seu reconhecimento, atual ou futuro, ou de se adequar a uma EC.

#### **2.5.6 Comunicações Sigilosas (Com Sig)**

Consiste no emprego de formas e processos especiais, convencionados para a transmissão de mensagens ou repasse de objetos durante uma operação, de acordo com planos preestabelecidos.

#### **2.5.7 Leitura da Fala (LF)**

Um agente, à distância, identifica diversos fatores relacionados a questões tratadas em uma conversação, viabilizando a compreensão do assunto. (MOREIRA, Jussara- Brasília, v. 6, n. 1, p. 85-114, jan/jun 2013)

#### **2.5.8 Entrevista**

É uma conversação mantida com um objetivo definido, planejada e controlada pelo entrevistador e é um dos meios mais úteis e mais difundidos para se obter informes de modo ostensivo. O entrevistado, na maioria das vezes, não obstante estar fornecendo informes, não tem conhecimento do fim a que os mesmos se destinam. Do entrevistador exige-se que, além de saber ouvir, provoque no entrevistado a vontade de falar, conseguindo um diálogo duradouro e proveitoso.

#### **2.5.9 Análise de Veracidade (AV)**

Utilizada para verificar, por meio de recursos tecnológicos ou metodologia própria, se uma pessoa está falando a verdade sobre fatos e situações.

#### **2.5.10 Emprego de Meios Eletrônicos (EME) –**

Capacita os agentes integrantes da Inteligência Humana a utilizarem adequadamente os equipamentos de captação, gravação e reprodução de sons, imagens, sinais e dados.

#### **2.5.11 Fotointerpretação**

Utilizada para identificar os significados das imagens obtidas. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2014, pp. 35-36).

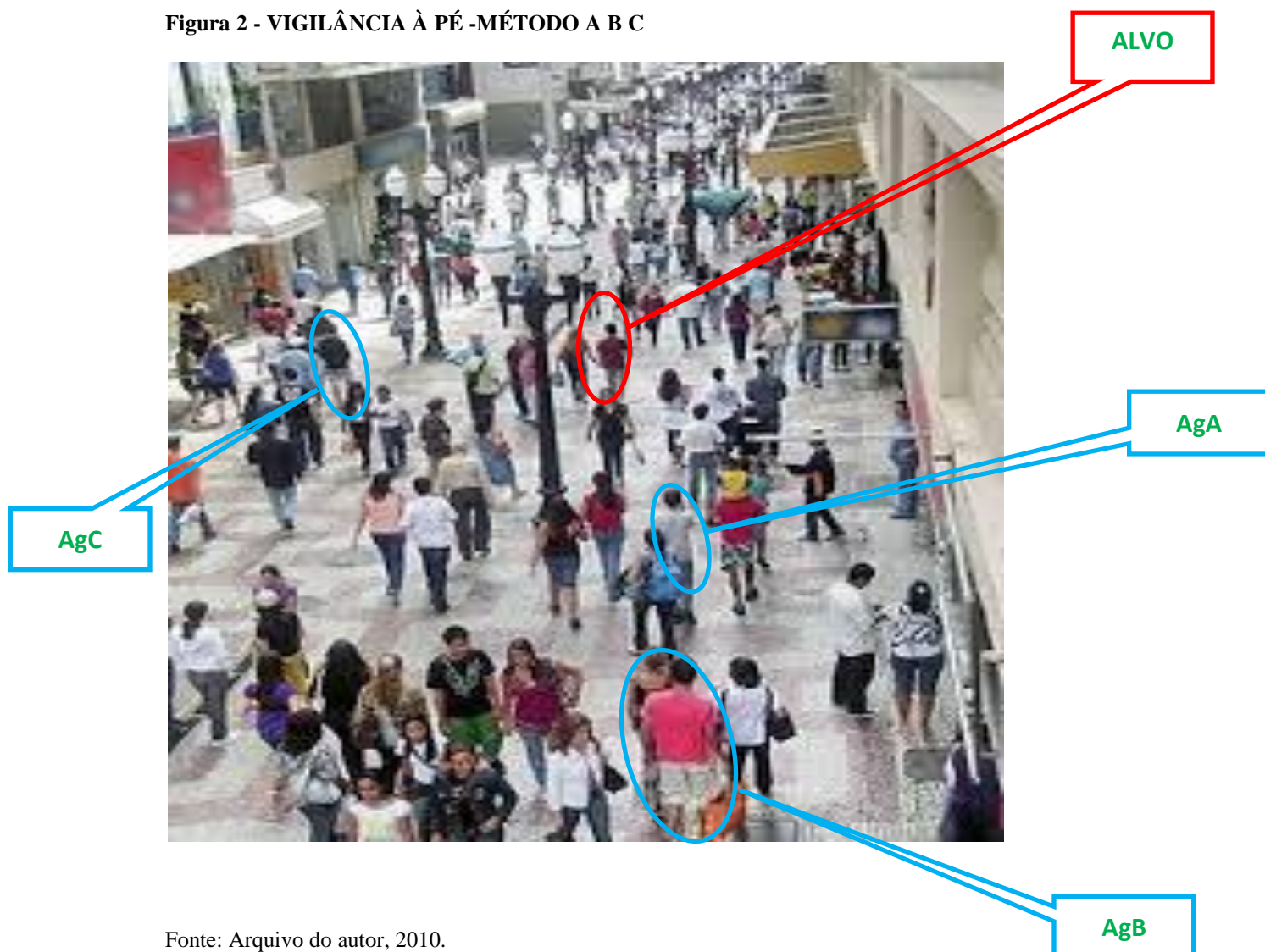
#### **2.5.12 Vigilância**

É a técnica de Busca que consiste em manter sob observação física, indivíduos, lugares ou objetos, exigindo-se o emprego de técnicas e instrumentos especiais, com o

propósito de obter informes detalhados sobre atividades, lugares ou pessoas suspeitas; em suma é a técnica especializada que consiste em manter alvos sob observação. O agente, ao fazer vigilância, deve sempre se preocupar em vigiar e detectar uma outra vigilância adversa sobre ele, para evitar que se transforme em alvo.

Vejam algumas formas de atuação dos agentes no uso desta técnica:

**Figura 2 - VIGILÂNCIA À PÉ -MÉTODO A B C**



Fonte: Arquivo do autor, 2010.

Em alguns fóruns sobre inteligência esta técnica operacional é chamada de: “A mãe de todas as técnicas”, expressão corretamente empregada, tendo como única e principal característica o sigilo ou segredo operacional. Análisisando o seu “modus operandi”, temos que: normalmente é associada a situações de “campana”, culminando em perseguições policiais. É uma técnica de difícil execução, complexa e perigosa, porque o domínio das principais técnicas operacionais é pré-requisito obrigatório para o seu emprego, pois o

desenrolar de uma Vigilância caracteriza-se pelo elevado grau de incertezas, ensejando a ocorrência de toda a sorte de situações adversas, às quais poderão exigir do agente todo o domínio das outras técnicas operacionais. É uma técnica sempre cansativa e desgastante, exigindo que seus operadores tenham elevada condição física, bem como higidez física e orgânica, com duração indeterminada, estendendo-se muitas vezes por dias ou semanas.(SOARES, 2011, p. 244-247)

**Figura 3 -VIGILÂNCIA MOTORIZADA – MÉTODO 1 2 3**



Fonte: Arquivo do Autor, 2010.

**“A inteligência é um apanágio dos nobres. Confiado a outros desmorona.”**  
 (Cel Walther Nicolai (1873 – 1934) Chefe do Serviço de Inteligência do Chanceler Bismarck)

### **3 ANÁLISE DAS APLICAÇÕES DAS OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PELAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA VISANDO AS MEDIDAS PREVENTIVAS OU REPRESSIVAS**

Segundo relato do especialista Gonçalves, 2014, em entrevista concedida ao Blog EXAME Brasil no Mundo, comenta que:

Aspecto interessante relacionado ao controle da atividade de inteligência diz respeito ao fato de que é fundamental se ter em mente, que inteligência e democracia são

plenamente compatíveis. As grandes democracias do mundo têm sistemas e serviços de inteligência em pleno funcionamento. De fato, é difícil encontrar qualquer nação democrática nos dias atuais que não disponha de serviços secretos para assessorar o processo decisório e defender o Estado e a sociedade. Entretanto, regimes autoritários também costumam dispor de um aparato de inteligência que lhes dê suporte. Com isso, pode-se perceber que a atividade de inteligência em si não é boa nem ruim, mas sim um instrumento essencial para o exercício do poder.

O que diferencia os serviços de inteligência em regimes democráticos (que operam em defesa da sociedade e do Estado democrático de direito) daqueles de regimes autoritários (nos quais o aparato de inteligência associa-se à estrutura repressora) é exatamente a existência do controle, sobretudo do controle externo exercido pelo Poder Legislativo. É o controle feito pelo Parlamento e pela sociedade que garantirá que os serviços secretos operarão de maneira consentânea com os princípios democráticos, identificando-se e punindo-se eventuais abusos e arbitrariedades.

Entre as razões que conduzem à pouca discussão sobre a atividade de inteligência no Brasil estão a ausência de uma cultura de segurança e inteligência entre os brasileiros, e o forte preconceito, pois associa-se o tema ao período militar e a práticas ilegítimas. Há determinados segmentos da opinião pública, inclusive entre formadores de opinião, que deliberadamente associam serviços secretos a ditadura e a órgãos de regimes autoritários. Essas pessoas, movidas pela ignorância, pelo preconceito, por ódio ou ressentimento ou até, em alguns casos, por interesses materiais e financeiros, são responsáveis por um grande desserviço ao País. Seria importante que a sociedade brasileira tomasse consciência da importância da atividade de inteligência, do fato de que os serviços secretos do Brasil no século XXI em nada têm a ver com organizações de períodos de exceção e que existem para assessorar o processo decisório e para proteger os brasileiros contra ameaças das mais distintas.

### 3.1 INTEROPERABILIDADES DAS SEGURANÇAS PÚBLICA E PRIVADA

O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) estabelece como uma das soluções para os problemas da segurança privada a colaboração entre esta e a segurança pública, nos seguintes termos:

criar mecanismos legais e transparentes de colaboração entre a vigilância particular e a segurança pública, como parte de programas integrados de controle da criminalidade. Canais de comunicação (rádios, celulares, *paggers*, intranets, alarmes conectados a postos policiais, entre outros) e protocolos de troca de informações entre vigilantes e policiais poderão potencializar os recursos e aumentar a eficácia de ambos os serviços de segurança. (BRASIL, 2002, p. 81).

De acordo com a Portaria 387/2006-DG/DPF, em seu Art 1º, parágrafo 1º estabelece que as atividades de segurança pública como as de segurança privada sejam complementares, mostrando a necessidade de integração entre ambas, e diz que:

A segurança privada é subsidiária e complementar à segurança pública e subordina-se aos princípios da necessidade, adequação e proporcionalidade. Fora de controle, corre-se o risco de se perder de vista a distinção entre o público e o privado no domínio da segurança interna, bem como poderão surgir “milícias populares”, para grupos divergentes defenderem interesses próprios ou uns contra os outros, “exércitos particulares” para guardar áreas de domínio do crime, ou o combate da criminalidade por “iniciativa privada”. (BRASIL, 2006).

Entretanto, o que ocorre atualmente é que:

Não obstante a regulação estar a cargo da Polícia Federal, as principais preocupações sobre a interrelação segurança privada e segurança pública, na atuação cotidiana destas forças em suas tarefas de prevenção e controle da criminalidade,

dizem respeito à interação com as forças estaduais, uma vez que, de acordo com o parágrafo 144 da Constituição Federal, as tarefas de policiamento ostensivo, judiciário, apuração de infrações penais e preservação da ordem pública, no interior dos Estados, competem às Polícias Militares e Cíveis estaduais. No entanto, se as delimitações dos segmentos, a definição de atividades e equipamentos de que a segurança privada pode fazer uso, as áreas permitidas para atuação e toda uma série de instruções normativas relativas ao setor fazem parte atualmente do ordenamento jurídico, o mesmo não se pode dizer sobre a interface entre os setores quando há necessidade de interação entre eles. Não existe nenhuma norma clara que regule a troca de informações, o atendimento da polícia a chamados realizados pelos agentes de segurança, os procedimentos com relação ao aprisionamento, o atendimento a alarmes ou formas complementares de cooperação.

A rigor, um estabelecimento empresarial, assim como as dependências de um órgão da administração pública, deve receber por parte da polícia o mesmo tratamento que ela confere a qualquer chamado ou atendimento que lhe cabe realizar. Assim, um chamado específico de um estabelecimento relativo a uma ocorrência deverá, ao menos em tese, ser (ou não) atendido de acordo com a ordem de prioridade que a ele será conferida por aqueles responsáveis pelo atendimento. Pode-se imaginar, então, que fatores como maior ou menor proximidade entre os agentes de segurança privada e a polícia poderá agilizar ou retardar esse atendimento. É possível imaginar, também, que a polícia possa tender a dar menos prioridade ao atendimento de um estabelecimento que sabidamente disponha de um sistema de segurança privada, caso seja necessário fazer uma escolha.

A legislação não define nem dá nenhuma orientação específica com relação à produção de registros de crimes ocorridos nos estabelecimentos policiados privadamente, o que significa que a decisão em registrar ou não uma ocorrência em uma delegacia é a mesma que qualquer cidadão possui. A única norma existente sobre a segurança privada que versa diretamente sobre esta obrigatoriedade diz respeito à comunicação que deve ser feita ao DPF no caso de ocorrências de furto, roubo, perda, extravio ou recuperação das armas, munições ou coletes à prova de balas de propriedade da empresa especializada ou da empresa que possua serviço orgânico de segurança (que deverá ser encaminhada à DELESP ou à Comissão de Vistoria, juntamente com a uma cópia do boletim de ocorrência e do registro da arma).

Da mesma maneira, pouco se sabe sobre as formas de cooperação entre as forças públicas e as privadas, e que eficácia elas possam ter. Atualmente, não apenas a presença dos vigilantes e seus instrumentos próprios utilizados durante o trabalho, mas toda uma estrutura tecnológica em franca evolução, que compõe o universo do policiamento privado, pode tornar-se fonte de informação intercambiável entre os setores, facilitando suas tarefas de prevenção, controle e investigação do crime. (ZANETIC, Artigos, 2009, p. 144-145)

É necessário que os profissionais das empresas de segurança privada tenham uma formação sabendo da importância que tem a relação com à segurança pública e da obrigatoriedade de conhecer o Sistema Nacional de Segurança Pública (SNSP), como também os meios de acionamento dos órgãos de segurança pública e de como transmitir as observações e dados obtidos nos seus ambientes de trabalho.

Torna-se essencial o compromisso de que as empresas de segurança privada e as instituições de segurança pública procurem efetivar as diretrizes constantes no PNSP. Dentre elas, a necessidade de criar mecanismos legais e transparentes de colaboração entre os dois tipos de instituições, como parte de programas integrados de controle da criminalidade. Nesse

processo de integração é importante a criação de canais de comunicação como rádios, telefones e alarmes conectados a unidades policiais.

Com o objetivo de aumentar a eficiência de seus serviços, muitas empresas de segurança privada estão firmando parcerias com instituições de segurança pública, seja na troca de informações, seja em ações conjuntas, nas quais a integração é crucial para a atividade de segurança.

A vigilância eletrônica em bancos com alarmes interligados a centrais de emergência de organizações de segurança pública também são uma realidade cada vez mais presente no cotidiano das referidas instituições.

Conforme estabelecido na Lei nº 9.292/96, e de acordo com as parcerias firmadas com os órgãos públicos, podemos comentar que um dos aspectos que demanda ações integradas entre empresas privadas (não necessariamente de segurança privada) e organizações de segurança refere-se à necessidade da realização de interceptações telefônicas e quebra de sigilo telefônico. Um exemplo de parceria bem-sucedida que envolve empresas privadas e órgãos públicos e que serve de modelo, é o Bacenjud, que se constitui num instrumento de comunicação eletrônica entre o Poder Judiciário e instituições financeiras bancárias, através do qual os magistrados conseguem requisitar informações, bloquear, desbloquear e transferir valores bloqueados, dando assim a agilidade e a eficácia que tais ações judiciais demandam.

### 3.2 FORMAS DE PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Conforme defendido em (DEPARTMENT OF THE ARMY, 2011):

A Informação é atualmente reconhecida como uma das Expressões do Poder: assim, toda comunicação objetiva criar uma impressão na mente do destinatário; o que distingue o desejo de informar do de influenciar é a intenção do comunicador. Além disso, assim como uma comunicação emitida para informar pode levar a uma alteração de opinião ou comportamento, uma comunicação planejada para influenciar pode não causar o efeito desejado.

Um ponto muito relevante é a diferença entre os conceitos de Segurança e Proteção. Aparentemente sinônimos, eles na verdade reiteram a dificuldade da língua portuguesa em conseguir traduzir fielmente algumas palavras anglo-saxãs, como é o caso de Segurança, que serve indistintamente para as estrangeiras *safety* e *security*. Completamente diferentes em sua essência, *safety* diz respeito a situações envolvendo acidentes e incidentes, ou seja, fatos ocorridos sem qualquer objetivo de se causar prejuízos, enquanto *security* está

relacionada com a preparação e reação a ameaças de todas as espécies, as quais visam prejudicar pessoas ou organizações de forma intencional. Assim, para fins de divisão de tarefas entre esses diferentes profissionais, convencionou-se que Segurança seria a tradução para *safety*, enquanto a tradução correta para *security* seria Proteção (ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA COMO INSTRUMENTOS DE ASSESSORIA AO PROCESSO DECISÓRIO, UNIS-MG, p. 42).

Com base no relato do mestre RICARDO NAKAYAMA, 1996, criador do sistema conhecido como Kombato de defesa pessoal, cita que:

“Há no Brasil uma grande preocupação em relação à violência, principalmente nos grandes centros urbanos. Atualmente as empresas de segurança privada crescem a cada dia, com um contingente muito maior do que o poder público. O objetivo maior do agente de segurança pessoal é proteger a(s) pessoa(s) sob sua responsabilidade, gerando tranqüilidade e confiança.

O perfil do agente de segurança mudou muito ao longo dos anos. O mercado exigiu um profissional diferenciado, ao contrário do “armário” que não precisava pensar e sim ser carrancudo e grande, temos um agente que conhece os riscos, que se aperfeiçoa em diferentes técnicas, que sabe detectar as possíveis ameaças. Atualmente a palavra de ordem para os gestores de segurança é “**PLANEJAMENTO**”, devemos **conhecer** os riscos, **acompanhar** a evolução da criminalidade, **implementar** normas/ procedimentos que dificultem a ação criminosa, **utilizar** barreiras físicas/eletrônicas, **capacitar** os profissionais de segurança, **verificar** recursos e pessoal, **antecipar** possíveis contingências, **controlar** crises se for preciso, para assegurar a máxima proteção”. (APOSTILA DE AGENTES DE SEGURANÇA PESSOAL PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA, 1996, p. 08).

Desta forma, torna-se necessário aplicar, por meio das Atividades de Proteção da Inteligência, as chamadas Medidas Preventivas, de caráter defensivo e voltadas à salvaguarda de Pessoas, Áreas e Instalações, Documentos e Materiais, Comunicações e Sistemas de Informação, detectando, prevenindo, obstruindo ou neutralizando ameaças de qualquer natureza.

Dentre as inúmeras formas de proteção existentes, apresentamos os diversos setores que deverão ter medidas preventivas, a seguir:

- a. Quanto as pessoas:
  - Na Seleção e Admissão
    1. Avaliação de sensibilidade das funções
    2. Investigação de Segurança
  - Desempenho de Função
    1. Credenciamento
    2. Educação de Segurança
    3. Acompanhamento
  - Desligamento;
- b. Nas Áreas e Instalações:
  - Demarcação de Áreas
    1. Livres



- 2. Restritas
  - 3. Sigilosas
    - Barreiras
      - 1. Naturais
      - 2. Artificiais
    - Estruturais
    - Eletroeletrônicas
    - Animais
    - Humanas
    - Credenciamento e Controle de Acesso
- c. Documentos e Materiais
- Especificação das Medidas de Controle para Produção, Expedição, Recepção, Manuseio, Arquivamento e Destruição
  - Atenção especial ao descarte, inclusive de insumos, dando-se preferência sempre à trituração
  - Operação de equipamentos para reprodução de documentos por funcionários credenciados e exclusivamente dentro de áreas com acesso controlado e monitorado
  - Atribuição de grau de sigilo na produção e uso de invólucros igualmente marcados
  - Numeração de páginas sempre com a atual e o total
- d. Comunicações:
- Controle de Acesso;
  - Utilização de Códigos de Chamada;
  - Sistemas de Criptografia e Esteganografia;
  - Utilização de Tráfego Falso;
  - Segurança de Material;
- e. Sistemas de Informação:
- Sigilo das Atividades;
  - Integridade de Sistemas e Programas;
  - Continuidade da Atividade;
- f. Segurança de Pessoal Específica, também chamada de compartimentação:
- Operadores limitados pela “necessidade de conhecer”;
  - Atribuição de senhas individuais e com troca periódica;
  - Credenciamento especial para os técnicos externos de manutenção.
- (ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA COMO INSTRUMENTOS DE ASSESSORIA AO PROCESSO DECISÓRIO – Centro Universitário do Sul de Minas-UNIS, Guia de Estudo, p. 43-45)

### 3.2.1 Proteção Operacional

Enquanto a Proteção da Inteligência é voltada para agir sobre Ativos e Recursos classificados, permanece necessário identificar vulnerabilidades e ameaças a Ações e Elementos de Inteligência críticos disponíveis em fontes abertas, os quais podem ser associados entre si e com Atividades e Operações sensíveis. Essa proteção é realizada verificando o que pode ser livremente observado pelos Sistemas de Inteligência hostis, determinando se essa observação pode ser interpretada de forma útil por eles e executando as medidas necessárias a eliminar ou reduzir essa visibilidade.

Proteção Operacional é, assim, uma Atividade que, por meio de um processo contínuo e de uma metodologia específica, nega Elementos de Inteligência críticos essenciais ao adversário para que esse consiga uma visão precisa das nossas capacidades e intenções; porém, como lembrado em (OFFICE OF THE CHIEF OF NAVAL OPERATIONS, 2011):

A distinção mais importante entre Proteção Operacional, Proteção da Inteligência e Contraineligência é que, ao contrário dessas, aquela é uma função da Área de Operações, não da Área de Proteção da Organização. [...] Como uma função de Operações, ela depende de um planejamento diário de atividades, e ser continuamente revisada como uma missão do Comando.

E acrescente-se a importante determinação expressa em (U. S. DEPARTMENT OF THE ARMY, 2007): “Uma responsabilidade de todos”.

Portanto, a Proteção Operacional, a Proteção da Inteligência e a Contraineligência se apoiam mutuamente, formando uma aliança em busca da preservação da surpresa ao adversário e da efetividade operacional do Sistema.

### 3.3 CRESCIMENTO E IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA PRIVADA

De acordo com pesquisa realizada constata-se que os vigilantes privados em atividades no país superam em cerca de 5% o total de policiais militares de todos os estados brasileiros:

Segundo dados da Coordenação de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal, existem hoje no país 431.600 vigilantes, ou seja, 19.700 a mais do que os 411.900 policiais militares estimados pelo Ministério da Justiça. Esse “exército” da segurança privada também supera, em 35%, o efetivo total das Forças Armadas, que é de 320.400 homens. Com 139.800 homens, o estado com maior número de vigilantes privados é São Paulo, que também concentra o maior número de policiais militares (cerca de 80 mil). Conforme o relatório da Polícia Federal, o Rio de Janeiro é o segundo colocado, com 45.600 homens atuando na segurança privada. Além dos 431 mil vigilantes em atividade no país, há mais 1,1 milhão cadastrados, mas não-ativos, no sistema da Polícia Federal. De acordo com o pesquisador André Zanetic, da Universidade de São Paulo (USP), e diferentemente do que muita gente pensa, quem mais procura esse tipo de serviço não são residências, nem condomínios, mas sim as grandes empresas e o setor público, disse ele. Desde o final dos anos 70, houve um grande crescimento da criminalidade urbana, o que, de acordo com Zanetic, seria uma das principais causas do crescimento da segurança privada, juntamente com a proliferação de grandes espaços privados abertos ao público, como *shopping centers*, cinemas, casas de *shows*, agências bancárias etc. Para o coordenador de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal, delegado Adelar Anderle, o crescimento da demanda por vigilantes privados é resultado do aumento da criminalidade no país: “Isso faz com que a sensação de insegurança cresça no sentimento do brasileiro.” Diante da grande presença de vigilantes privados no país, Anderle defende a articulação entre a segurança privada e os órgãos policiais. O delegado usa, como bom exemplo de integração entre os dois sistemas de segurança, uma experiência feita em Recife: “Os porteiros e vigilantes têm um sistema integrado de segurança via rádio, em um canal fechado, com algumas equipes da Polícia Militar (PM). Essas equipes estão treinadas para atender apenas a chamados de vigilantes e porteiros. Dessa forma, se o porteiro vê alguém suspeito, passa um rádio para a equipe que está naquele bairro, e essa equipe, em poucos minutos, está no local para fazer a averiguação.” (VITOR ABDALA – Repórter da Agência Brasil, Rio de Janeiro, 03/06/2008)

## Quadro 2 – Demonstrativo do Universo da Segurança Privada no Brasil

UNIVERSO DA SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL – 20/05/2009	
- EMPRESAS DE VIGILÂNCIA.....	1.503
- EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES.....	298
- ESCOLAS DE VIGILANTES.....	202
- EMPRESAS DE SEGURANÇA ORGÂNICA.....	1.178
<b>TOTAL EMPRESAS:.....</b>	<b>3.181</b>
- AGÊNCIAS BANCÁRIAS.....	33.673
- CARROS FORTES.....	5.915
- VIGILANTES CADASTRADOS.....	1.725.856
- VIGILANTES EM ATIVIDADE.....	452.441
- VIGILANTES ATIVOS EM TRANSPORTE DE VALORES....	23.660

FONTE: Palestra de ADELAR ANDERLE – AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA FEDERAL/2009

Também, verifica-se o reconhecimento da população na importância da Segurança Privada analisando os dados da pesquisa que mostrou que 76% dos entrevistados identificaram os principais itens que influenciam a imagem das empresas e da atividade:

Dos pontos de destaque, os entrevistados avaliaram o uso do uniforme e o porte de arma como fatores importantes para dar à segurança privada status próximo ao da polícia nos quesitos de força e uma vantagem nos itens de relacionamento com o público. “É importante avaliar a percepção da nossa atividade. Com os resultados em mãos, podemos orientar nossas ações para ajustar a imagem que o segmento projeta – como uma atenção maior à vestimenta do vigilante –, principalmente por causa da distorção que a clandestinidade proporciona ao nosso setor”, argumenta o vice-presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de São Paulo (SESVESP), João Palhuca.

Em contrapartida, a pesquisa identificou que um dos obstáculos a uma maior aceitação do uso da segurança privada está na predominância da imagem de preparo insuficiente dos profissionais. “É importante detectarmos isso, pois temos trabalhado no sentido de melhorar a qualificação do vigilante, com a recente atualização da carga horária e da grade curricular dos cursos de formação, além do encaminhamento do Estatuto da Segurança Privada, e isso precisa ser levado ao conhecimento público”, afirma Palhuca.

### **Abaixo, alguns dos principais pontos detectados pela pesquisa:**

- 76% dos entrevistados consideram a segurança privada muito importante;
- A percepção de que há profissionais de segurança em um local tende a aumentar a sensação de segurança;
- Quanto mais público e acessível o local, maior é a sensação de insegurança;
- Dos 69% que hoje usam algum tipo de segurança privada, o motivo é a percepção do aumento de deficiência e ineficácia do Estado na Segurança Pública;
- Entre os 31% que declaram não usar segurança privada hoje, a deficiência, ineficácia ou não cobertura do Estado também seriam os principais motivadores para uma eventual contratação dos serviços;
- A reação do público à expressão segurança privada é predominantemente neutra (71,4%), com menções concentradas nos locais em que a segurança privada atua;

- Não há uma imagem formada sobre empresas nem da atividade, até porque a segurança privada não tem presença tão marcante e ostensiva nem atuação direta no combate ao crime.
- Embora haja um predomínio da impressão da falta ou insuficiência de preparo por parte dos seguranças particulares, essa percepção muda quando há um contato direto com eles. Nesse caso, é fortemente positiva. (Levantamento feito *pele* Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de São Paulo-SESVESP mostra a importância da segurança privada para a sociedade - 08/07/2013).

De maneira geral, há uma percepção de que a maior parte dos seguranças é regular. Apenas nas ruas, lojas e bares e restaurantes é percebida maior presença de seguranças irregulares, o que já é muito preocupante devido ao contato direto que eles exercem com o público em geral, muitas vezes sem a menor qualificação. Normalmente são utilizados policiais que estão em folga da escala de serviço como seguranças, sendo constatado que a maioria dos entrevistados sabe desta situação, mas tende a ser majoritariamente contra, principalmente, nos casos da Polícia Civil e Guarda Metropolitana.

Devido ao aumento expressivo da violência no país nos últimos dez anos, segundo a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aponta que: “a segurança privada cresceu cerca de 74% no Brasil, aonde o brasileiro gasta quase R\$ 40 bilhões com seguro e contratação de trabalhadores em segurança”. Consta, ainda, na referida pesquisa que: “cresceu também o mercado de equipamentos de proteção, com os investimentos em segurança começando na fase do projeto dos novos empreendimentos. As câmeras de vigilância 24 horas estão por todos os lugares, em condomínios luxuosos e nos mais modestos. (PUBLICADO NA EDIÇÃO DO JORNAL HOJE, REDE GLOBO, de 26/07/2012, às 14h11min – Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/07/seguranca-privada-no-brasil-cresce-74-nos-ultimos-dez-anos.html> – Acesso em: 26 Jul 2012).

### Quadro 3 – Câmera de Segurança



Fonte: Rede Globo, Jornal Hoje, Edição de 26/07/2012.

Em pesquisa realizada pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (FENAVIST) e Estudos de Segurança Privada (ESSEG), apresenta quais os setores que mais contrataram em 2008:

Quadro 4 – Principais contratantes dos serviços de vigilância



Fonte: FENAVIST/ESSEG

Segundo Zanetic (2009), outro ponto controverso relaciona-se ao “controle que o público exerce sobre os serviços prestados pelas empresas de segurança (ou pelas próprias empresas, no caso de segurança orgânica), bem como nos casos de violações e abusos cometidos pelos agentes de segurança nos estabelecimentos em que atuam. Então a segurança privada também pode ser controlada diretamente pelo público através de ações civis e criminais, pelos veículos de comunicação e pelas organizações não-governamentais defensoras dos direitos humanos, mas não há o modelo de controle por corregedorias e ouvidorias instituído para a polícia”.

Existem outras formas específicas: entre as mais comuns, além do controle estatal exercido relativo à regulação e do controle e fiscalização sobre os processos de abertura e características dos diferentes segmentos do setor, inclusive o processo de treinamento, há o controle interno realizado pela própria empresa de segurança, durante o recrutamento, seleção, procedimentos de disciplina, etc. e o controle estabelecido pelas empresas contratantes (ou seja, os clientes) e pela própria competição do mercado, que acaba servindo como mecanismo de responsabilização ao punir as empresas de segurança que oferecem serviços de qualidade inferior.

Vejamos o quadro a seguir, apresentado pelo Delegado **ADELAR ANDERLE** - Coordenador de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal, em Palestra realizada em **AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA FEDERAL/2009**, que trata da evolução da segurança privada num período de 06 anos:

Quadro 5 – Evolução dos dados na Segurança Privada

<b>EVOLUÇÃO DOS DADOS</b>							
SERVIÇOS PRESTADOS*	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
VIGILANTES CADASTRADOS	896.049	1.017.740	1.148.568	1.280.147	1.422.335	1.543.652	1.675.415
CARTEIRAS NACIONAL DE VIGILANTES EXPEDIDAS (novas)	54.894	88.465	91.664	54.979	90.654	107.471	103.549
EMPRESAS DE VIGILÂNCIA CADASTRADAS	1.555	1.792	2.144	1.727	1.199	1.296	1.463
EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES CADASTRADAS	273	309	293	305	234	275	292
CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES CADASTRADOS	210	241	198	208	187	195	208
EMPRESAS DE SEGURANÇA ORGÂNICA REGISTRADAS (acumulado)	954	558	1.012	1.308	1.003	909	1.149
VEÍCULOS/CARROS FORTE CADASTRADOS	3.964	4.414	4.474	4.962	5.257	5.566	5.829
ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS CADASTRADOS	18.429	20.525	21.223	24.228	27.766	29.953	33.226
REVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (concluídos)	950	936	814	775	888	1139	1.584

(\*) Dados obtidos do Sistema Nacional de Segurança e Vigilância Privada (SISVIP)

FONTE: Palestra de ADELAR ANDERLE – AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA FEDERAL/2009

Nesse sentido, é importante comparar as formas de controle do público sobre as ações de segurança desempenhadas nestes espaços com aquelas em relação ao policiamento público, para se saber o que muda, neste aspecto, com a emergência da segurança privada

atuando no policiamento. Com relação ao monitoramento das atividades policiais, Estado e sociedade exercem juntos algumas funções voltadas para controlar eventuais abusos cometidos pela polícia, como as corregedorias internas, que são órgãos das próprias polícias para controle e apuração desses eventos, as ouvidorias de polícia, pertencentes às Secretarias de Segurança Pública e tidas como controle “externo” das atividades policiais, o controle direto do público através de ações civis e criminais, efetivadas pelo sistema judiciário, além dos veículos de comunicação, capazes de denunciar atos e violações de direitos, e as próprias organizações não-governamentais defensoras dos direitos humanos. (ZANETIC, 2009, p. 145-146)

### 3.4 EMPREGO DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Organizações privadas, especialmente empresas, realizaram estudos e adaptaram a noção de inteligência de estado à de inteligência competitiva (IC), sempre no sentido de dados e informações que foram adequadas e suficientemente trabalhadas para se tornarem inteligência ou conhecimento, ou seja, uma informação interpretada e sintética capaz de propiciar a tomada de decisão, especialmente a decisão estratégica.

De acordo com Rodrigues (2010, p. 33), “a inteligência é um importante componente no que se refere aos elementos que compõe a estratégia de uma empresa, quer seja pública ou privada, e o seu uso é de inteira responsabilidade de quem está a frente dos trabalhos de uma organização. Ela não decide, nem dá opiniões, não faz política, apenas aglutina os dados obtidos, processa as informações, analisando e preparando relatórios que irão auxiliar os responsáveis na tomada de decisões em uma organização. Desta forma, as atividades de inteligência tornam-se de fundamental importância para aplicação na estratégia de uma empresa, gerando resultados e vantagens diversas para uma organização frente a outras empresas concorrentes”.

Em uma organização onde os processos organizacionais estejam estruturados e funcionando corretamente, aliados a um planejamento estratégico, utilizando metodologias existentes e adaptadas à realidade, é bem provável que cada um dos setores envolvidos na cadeia produtiva estejam produzindo fragmentos de inteligência. Com isso é necessário a criação de uma célula de inteligência, a qual permite reunir várias “cabeças” de cada setor, com a finalidade de extrair o diagnóstico atual, além de contar com meios de reunir dados relevantes que possam ser úteis para produção do conhecimento a ser repassado para o

decisor. Os benefícios advindos da utilização dessa célula de inteligência, em tempos de grandes dificuldades econômicas, além de ser uma grande vantagem competitiva, torna-se muitas vezes um diferencial entre sobreviver com sucesso ou morrer perdendo todas as oportunidades do mercado (A INTELIGÊNCIA COMO MECANISMO DA ESTRATÉGIA: UMA VANTAGEM COMPETITIVA PARA AS ORGANIZAÇÕES, 2010, p. 33-35).

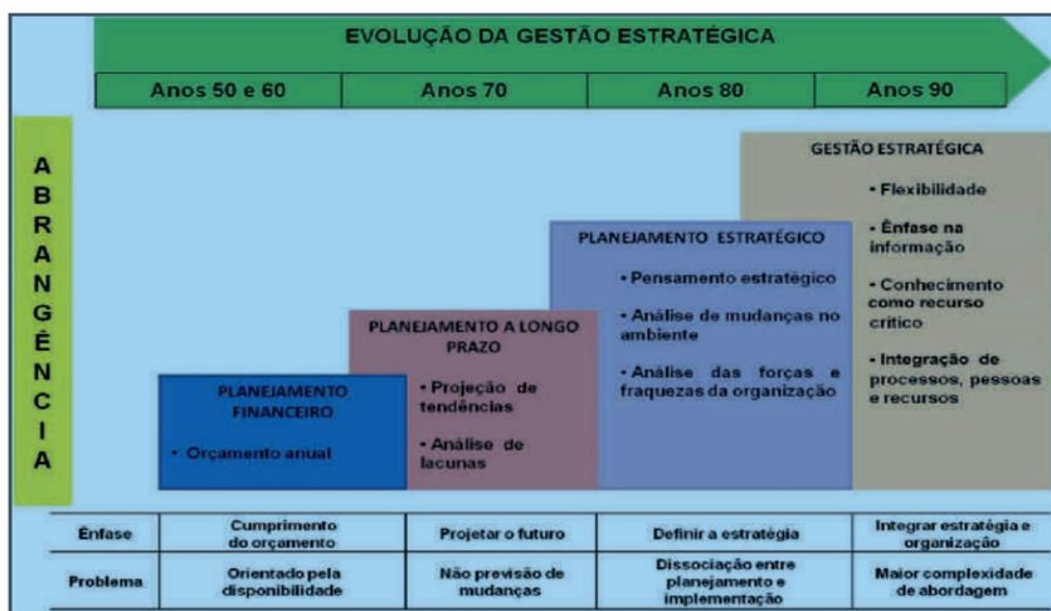
Um fator importantíssimo na aplicação da atividade de inteligência em uma organização privada é a Gestão Estratégica (GE), na qual a concepção deste modelo é implementar ações organizacionais para fazer frente a eventos prospectados, garantindo, assim, vantagem competitiva a organização. Portanto, podemos afirmar que:

A GE é um processo sistemático, planejado, gerenciado, executado e acompanhado sob a liderança da alta administração da instituição, envolvendo e comprometendo todos os gerentes e colaboradores da organização. Visa assegurar o crescimento da instituição, a continuidade de sua estratégia, de sua capacitação e de sua estrutura, possibilitando-lhe enfrentar as mudanças observadas ou previsíveis no seu ambiente externo ou interno, antecipando-se a elas (COSTA, 2008, p. 56).

Trevisan Costa (2007), alerta as empresas da necessidade de se empenharem cada vez mais em um trabalho sistemático de monitoramento e análise do macroambiente, como um radar em constante varredura, para detectar ameaças e oportunidades no seu mercado. Esse monitoramento garante o principal insumo da vantagem estratégica competitiva de uma organização: a informação oportuna e contextualizada.

Tavares (2000, p.23) nos apresenta na figura a seguir, a Evolução da Gestão Estratégica de acordo com a análise verificada no transcorrer dos anos:

Figura 4 – Do Planejamento Financeiro à GE





Um assunto de extrema importância para o planejamento estratégico de uma empresa, trata-se da Segurança Empresarial que segundo *Siderley (2011)*, define-se como: “Conjunto de medidas de prevenção que visa assegurar a integridade física e moral das pessoas e a proteção do patrimônio e imagem da empresa eliminando e reduzindo os riscos potenciais”. Em seu sentido mais amplo, a segurança empresarial não está relacionada apenas a incêndios e assaltos, mas também à espionagem, a sequestros de empresários, às greves, à sabotagem, entre outros.

Segundo Carlos Paiva (2013), Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Segurança Empresarial (IBRASEM), informa que:

nos últimos tempos a temática "espionagem" faz parte do cotidiano e da mídia. Países e Empresas foram alvo de ataques de busca de informações, num contexto de coleta de dados comerciais e operativos. Sem adentrar ao mérito das invasões contra a esfera governamental, o que seria esperado em qualquer cenário prospectivo de segurança estatal, é importante alertar que empresas também foram alvo dessa busca. No meio econômico não é diferente. Um fornecedor de equipamentos de escuta eletrônica, citou em uma lista como alguns clientes: American Airlines; Chrysler; Coca-Cola; Walt Disney Productions; Avis Rent-a-Car e Chevron Oil Company. O fato é descrito por Robert Brown, em seu Livro *Espionagem Eletrônica*, editado no Brasil pela Agent's Editores em 1977. No Brasil, os casos Pepsi contra a Coca-Cola; a CCN que teve estudos de uma central de reparos de navios roubados e que apareceram misteriosamente copiados em Portugal; Massey-Ferguson que teve roubado seus projetos para a linha de tratores de esteira, e , ainda uma coleção de lingerie copiada de uma empresa carioca e lançada uma semana antes pela concorrente! Os "5B's" da espionagem empresarial são: *Booze; Broads; Blackmail; Bribes e Bugs* (Bebidas, Mulheres, Chantagem, Suborno e Escuta/Filmagem clandestina) e interligam-se na obtenção de informações a partir de fontes que são escolhidas como "alvo" na busca dessas informações. Este modelo de que se servem os espíões empresariais já são um bom indicativo para programas de treinamento em segurança pela segurança empresarial, fazendo com que prováveis alvos estejam orientados para os riscos. A operatividade dops "5B's" é hoje facilitada pela tecnologia que ampliou a possibilidade de audio e video para todos os locais, sob as mais variadas formas.

Os riscos da espionagem empresarial são variados. Começa por saber quem sabe o quê e para quê, envolve um conjunto de proteções físicas e informáticas, já que não é preciso roubar dados de sistemas, se câmeras ocultas instaladas em algumas áreas podem nos fornecer todas as informações necessárias, idem quanto a escuta ambiental. Em um certo caso, por nós acompanhado, os dirigentes de uma empresa sempre almoçavam em um restaurante e tratavam dos negócios e planos durante o almoço. Por se tratar de restaurante caro e de frequência selecionada, nunca poderiam esperar que em sua mesa houvesse sido instalada um "escuta ambiental" que fornecia ao concorrente, mediante operação conduzida por um espião todas as suas decisões e projetos. A escuta ambiental colocada em veículos, não é usada apenas por detetives para investigações conjugais. Espiões delas se servem para acompanhar conversas empresariais entre dirigentes de corporações, que se acham a salvo por não terem

nenhum motorista escutando. Os microfones mais modernos de captação a distância permitem que de uma sala em outro prédio possamos auscultar tudo em um ambiente, e câmeras do tamanho de uma cabeça de alfinete "esquecidas" em um ambiente podem transferir áudio & imagem. Monitorar telefonemas e E-mail já é ofertado pela web para namorados que queiram monitorar seus parceiros(as). (SEGURANÇA EMPRESARIAL - Riscos da Espionagem nas Empresas, 2013).

Portanto, segurança empresarial é uma medida de prevenção atual, que visa proteger o negócio dos ataques da espionagem, entre outros, que podem destruir uma atividade econômica, em várias áreas e não apenas nos segmentos comerciais e industriais.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Segundo Cerdeira, 2004, p. 98-100, constata-se que: “a Segurança Privada encontra-se amplamente desorganizada e descontrolada em nosso País. Cresceu demasiadamente, ocupando espaços vazios deixados pela segurança pública, aproveitando o movimento de expansão dos serviços privados e terceirizados, de forma visivelmente elitizada no topo da pirâmide social, em todos os setores, até mesmo nos mais miseráveis, como aliado da sensação de insegurança, muitas vezes imaginária.

A longo prazo, a solução seria a conscientização, pela sociedade e por suas instituições, da importância da atividade de segurança privada, da responsabilidade envolvida, do grau de treinamento e preparo psicotécnico e psicológico exigido para o exercício do cargo, bem como da necessidade da função estar atrelada a uma remuneração compatível à confiança, responsabilidade e preparo que são esperados, e do empenho de fiscalização a ser exigido. Além disso, o incremento de políticas de segurança pública eficazes eliminariam focos de demanda atrelados a situações corriqueiras. A conscientização da natureza e importância do setor, sem dúvida, é o foco que motivará as mudanças necessárias, e que poderá gerar um ambiente de efetiva segurança.

A inteligência aplicada nas Organizações Privadas busca gerar vantagem competitiva, reduzindo riscos e incertezas, bem como salvaguardar todos os ativos e recursos da empresa, sendo a sua adoção na maioria das vezes lenta e de forma fragmentada. O termo inteligência, utilizado, sobretudo na esfera militar, passou a ser incorporada a segurança privada após a II Guerra Mundial, carregando consigo o estigma da espionagem e da ação antiética, sendo por isso subutilizada, necessitando ser desvinculada dessa imagem distorcida.

A inteligência quando aplicada de forma correta, sistêmica e metodológica, torna-se um mecanismo fundamental na estratégia da segurança privada. A utilização da atividade de inteligência aliada com outros setores da Organização, produz vantagens competitivas inigualáveis, sendo em muitos casos o diferencial entre o sucesso e o fracasso, principalmente em situações complexas e de alto risco (RODRIGUES, 2010, p. 35).

Segundo Paulo Portella, *Gestão de Segurança – R. J. – 2003*, reafirma que:

“Nas médias e grandes cidades brasileiras, o quadro de insegurança, quer objetivo pelas altas taxas criminais que apresentam, quer subjetivo pela percepção da população para este fato e seus desdobramentos, conduz a um ambiente propício ao desenvolvimento da atividade da segurança privada. Isto acaba ocorrendo tanto através de empresas legalmente constituídas para operar nessa atividade, quanto de grupos ilegais e/ou despreparados que vendem a ilusão – a baixos preços é verdade – de que a ilegalidade e a impunidade podem contribuir para a manutenção da Ordem Pública e melhorar a qualidade de vida da população. Esses grupos formados, administrados e operados por policiais civis e militares, por militares, bombeiros militares, guardas municipais e agentes penitenciários, bem como por integrantes de corpos de vigilância orgânica de órgãos públicos e por leigos, atuam predatoriamente no mercado da segurança privada, sonegando impostos e taxas, ocupando postos de trabalho de pessoal qualificado, gerando insegurança e colocando o contratante desses serviços ilegais em posição perigosa, pois poderá levar empresa ou pessoa idônea, porém leiga, a processos judiciais de variadas naturezas, com conseqüências criminais e patrimoniais.”

No que se refere as aplicações das atividades de inteligência na área de segurança privada, conclui-se que inteligência é instrumento de poder e contra inteligência instrumento de controle, apesar da grande necessidade da destinação de maiores recursos financeiros e de pessoal qualificado, tornando-se de extrema importância a disseminação desses conhecimentos para que profissionais liberais o utilizem no intuito de manter-se à frente dos demais, buscando, capturando e mantendo vantagens competitivas, dentre as oportunidades e ameaças detectadas no dia a dia das organizações.

De acordo com Bazote, 2012, p. 47-48, estudos realizados comprovam que:

até bem pouco tempo, o emprego da Inteligência (como reunião e tratamento de informações para apoiar um processo de tomada de decisões) configurava uma prerrogativa exclusiva das instituições governamentais. Entretanto, com o advento da globalização e o acirramento da competição em todos os níveis, grande parte das pessoas e/ou organizações, passaram a valer-se do processamento das informações, ou melhor, do conhecimento, com o objetivo de melhorar o desempenho e garantir sobrevivência em uma conjuntura cada vez mais complexa.

O emprego da inteligência como recomendações fundamentadas embasam decisões do futuro, com intuito de assegurar vantagem competitiva sobre os concorrentes. A atividade de inteligência pode ter focos diferentes em diferentes áreas de atuação tais como: foco estratégico, de negócios, competitivo, concorrente, entre outros, conforme o objetivo seja o desenvolvimento ou comercialização de novos produtos, o monitoramento de fatos novos no ambiente de negócios, a análise das perspectivas atuais ou potenciais de empresas que tenham produtos similares ou o levantamento do perfil de um concorrente específico.

Outro tópico bastante questionado é do porque da arraigada cultura da compartimentação, se a própria doutrina de inteligência recomenda, de forma objetiva, o compartilhamento de informações como regra natural de procedimento. Dessa maneira, nos deparamos com a constatação real de que os serviços de inteligência no país, embora burocraticamente organizados pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), incluindo a totalidade das instituições públicas do país que labutam nessa área, não produzem conhecimento conjunto. Isso ocorre na medida em que seus órgãos e instituições comportam-se como ilhas de produção de informações, onde, isoladamente, coletam, analisam e produzem conhecimento, o qual embora de qualidade, ignora peremptoriamente as informações das agências coirmãs do sistema, mesmo porque se tentasse o estabelecimento desse intercâmbio, o componente cultural, fatalmente, abortaria qualquer chance de uma colaboração mais efetiva. Ressaltam-se as mais nobres intenções da neointeligência brasileira que de alguns anos para cá vem se lançando a pensar e repensar academicamente toda a história peculiar a esta área no Brasil, bem como seu processo de desenvolvimento, sua cultura e seu conteúdo legal, político e social, sem medo das verdades e sem vergonha do passado, com orgulho de nossa construção nacional e com especial confiança e muita esperança no futuro da inteligência de segurança pública e privada do país, talvez, nosso melhor caminho para o controle social no âmbito da violência, a redução dos índices criminais e a manutenção da ordem em nosso território. (FONINI, 2010, p. 48 - 51).

Vale destacar, também, as vantagens da atividade de inteligência para a gestão das informações que circulam internamente no órgão ou organização, conforme detalhes apontados por Almeida Neto(2009), que reafirma:

Tal produção do conhecimento e gestão da informação não se revela útil e necessária apenas no que diz respeito às informações que estão fora da instituição, mas também àquela massa ingente de dados que já se encontram na instituição e que afluem, diariamente, mesmo pelos canais formais, para a mesma, e que reclamam um tratamento metódico eficaz. Principalmente em nível estratégico, a atividade de inteligência, devidamente estruturada e controlada, revela-se, uma vez mais, um instrumento absolutamente útil e necessário para que a instituição cumpra, com eficiência, a sua missão constitucional.

Devido a manipulação de informações sensíveis, muitas de caráter sigiloso, as quais profere decisões que, não raras vezes, vão de encontro aos interesses de outras organizações, empresas ou políticos poderosos. Diante disso, não se pode olvidar também da importância e da necessidade de se estruturar a contra-inteligência, que contemple tanto a segurança orgânica (adoção de medidas visando à proteção das informações, do pessoal, das áreas e instalações dos prédios e do material), como a segurança ativa (medidas proativas destinadas a neutralizar as ações adversas que venham a ser identificadas).

Conforme vimos, trata a segurança privada da transferência do uso lícito da força do estado ao particular. É prestada por empresas especializadas ou por departamentos

constituídos em empresas de outros setores da atividade (segurança orgânica). Não há a modalidade de serviço autônomo, e nem mesmo pode ser prestado por intermédio de cooperativas. A regulação, hoje, se dá inclusive para a atividade do prestador, e não da função exercida. Deve ser sempre intra-muros (privada), com exceções para o caso de segurança pessoal (guarda-costas) e transporte e custódia de valores. É obrigatória apenas no que se refere ao setor financeiro, sendo opcional nos demais casos, embora a realidade mostre que os serviços estão amplamente alastrados. Em face de sua natureza, deve sujeitar-se a regras rigorosas e fiscalização contundente, que é realizada pela Polícia Federal (acoplada ao Ministério da Justiça). Os próprios profissionais devem ter formação, preparo físico e psicológico específicos. É um setor, portanto, de regras próprias, nem sempre conhecidas, e que exige absoluto controle. (CERDEIRA, 2004, p. 98).

Apesar do momento econômico vivenciado por todos os brasileiros, seria desejável que os policiais civis e militares se dedicassem exclusivamente às atividades da polícia pública como único encargo profissional, mas devido aos baixos salários da categoria, poderia ser pensada a oficialização de um segundo emprego, nas horas de folga, o chamado “bico”, através da sua legalização, o que permitiria uma maior fiscalização, garantindo uma redução dos riscos e maior qualidade nos serviços, além de exigir o cumprimento do pagamento dos direitos trabalhistas aos policiais pelos empresários.

Outro ponto que merece destaque é a cobrança na qualidade dos serviços prestados, aonde as empresas deveriam concentrar esforços adotando regras, selos, certificados e diplomas, impondo uma regulamentação que cobre das empresas o compromisso e mostre a necessidade constante de reciclagem e formação qualificada de seu pessoal, favorecendo um controle dos seus clientes e do próprio governo, aonde as empresas que não atingirem os níveis mínimos dos padrões adotados seriam alijadas do mercado. Por outro lado, essa evolução, que também se relaciona a uma gradual aproximação entre os órgãos públicos e privados com relação a integração no plano de gestão como de troca de informações entre os setores, contrastam com a grande carência de recursos e de planejamento das empresas para a efetivação de práticas mais eficientes, principalmente, no campo das atividades de inteligência, onde ficou constatado a sua utilização por uma pequena parcela de empresários, sendo estes, basicamente, aqueles que tiveram a sua formação nas organizações militares.

Finalmente, ficou comprovado que a existência de um grande número de pessoas que atuam em todos os setores da segurança privada, poderiam ser totalmente preparados, especializados e utilizados pelos dirigentes, empresários ou responsáveis das diversas

organizações, na atividade de inteligência buscando a tomada de decisões que objetivem a adoção de medidas preventivas ou repressivas, visando ao sucesso de suas empresas, além da vantagem competitiva e melhoria nos padrões de qualidade nos serviços prestados.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Wilson Rocha de. *Inteligência e contra-inteligência no Ministério Público*. Belo Horizonte: Dictum, 2009.

ANDRADE, Siderley. Segurança Empresarial - Parte 1, 2011. Disponível em: [http://gestorsegurancaempresarial.blogspot.com.br/2011\\_03\\_01\\_archive.html](http://gestorsegurancaempresarial.blogspot.com.br/2011_03_01_archive.html). Acesso em: 28 Mar 2011.

ANDRÉ ZANETIC - Segurança Privada: características do setor e impacto sobre o policiamento, p.137-138, Artigos. Revista Brasileira de Segurança Pública | Ano 3 Edição 4 Fev/Mar 2009)

ANTUNES; Priscila; CEPIK, Marco. Profissionalização da Atividade de Inteligência no Brasil: Critérios, Evidências e Desafios Restantes. Disponível em: <[http://issuu.com/abressan/docs/profissionaliza\\_\\_o\\_da\\_atividade\\_de\\_intelig\\_ncia/1](http://issuu.com/abressan/docs/profissionaliza__o_da_atividade_de_intelig_ncia/1)> Acesso em 23 nov. 2013.

APOSTILA DE AGENTES DE PESSOAL DE SEGURANÇA PRIVADA, 1996. Disponível em:< <http://www.youblisher.com/p/214775-APOSTILA-DE-AGENTES-DE-SEGURANCA-PESSOAL-PRIVADA>>

ARAÚJO, Raimundo Teixeira de. História Secreta dos Serviços de Inteligência: origens, evolução e institucionalização. São Luís: Ed. do autor, 2004, p.204, Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: Abin, v. 1, n. 1, dez. 2005. p. 85-86.

AZEVEDO, Daniel Lorenz. Atividade de Inteligência na prevenção do crime organizado. In: SEMINÁRIO ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL: CONTRIBUIÇÕES PARA A SOBERANIA E A DEMOCRACIA. Brasília, 2002. Coletânea de textos apresentados no... Brasília: Abin, 2003. p. 463-481.

BAZOTE, Mirian. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA SEGURANÇA PRIVADA – Gestão de Segurança Privada, Março/2012.

BRASILIANO, Antonio Celso Ribeiro. **Planejamento de Segurança Empresarial**. São Paulo. Sicurezza Editora. 1999.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M. A arte da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Manual de Campanha – Ramo Contra-inteligência. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP. Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 Out 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto 4.376, de 13 de setembro de 2002. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4376.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4376.htm)>. Acesso em: 20 out 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.102 de 20 de junho de 1983. Dispõe sobre Segurança para Estabelecimentos Financeiros, Estabelece Normas para Constituição e Funcionamento das Empresas Particulares que Exploram Serviços de Vigilância e de Transporte de Valores, e dá outras Providências. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1983/7102.htm>>. Acesso em: 20 Out 2013.

\_\_\_\_\_. Lei 9.883, de 07 de dezembro de 1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9883.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9883.htm)>. Acesso em: 02 Jun 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. – Departamento de Polícia Federal – Portaria nº 387/2006 - DG/DPF, de 28 de Agosto de 2006, publicada no D.O.U. Nº 169, Seção 1, p. 80, de 01 de Setembro de 2006. Altera e consolida as normas aplicadas sobre segurança privada. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team={A3D89D53-0B74-49C9-8DCF-34B349498DDC}>. Acesso em: 15.set.2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. - Departamento de Polícia Federal - Portaria Nº 992-DG/DPF- Normatiza e uniformiza os procedimentos relacionados às empresas prestadoras de serviços de segurança privada, às empresas que executam serviços de segurança orgânica e, ainda, aos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros. Disponível em: <<http://www.segweb.com.br/seguranca/legislacao/patrimonial/Portaria%20n%C2%B4A%20992.html>>. Acesso em: 20 out. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Departamento de Polícia Federal Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012. Dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada. Disponível em: <<http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes-portarias?searchterm=portarias>>. Acesso em: 20 Out 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Plano Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/Senasp>>. Acesso em: 20 dez 2013.

CASTRO, Claudio de Moura. **A prática da pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

CASTELLO BRANCO, André Haydt. Inteligência: estratégia de segurança privada: livro digital / André Haydt Castello Branco ; design instrucional Flavia Lumi Matuzawa. Palhoça: UnisulVirtual, 2013.

CERDEIRA, Mauro Tavares. **SEGURANÇA PRIVADA NO BRASIL PANORAMA ATUAL - SITUAÇÃO DOS VIGILANTES E SEGURANÇAS**, SÃO PAULO, 2004.

CERQUEIRA, Sonia. Técnicas de entrevista no inquérito administrativo: um verdadeiro manual de procedimentos. Rio de Janeiro: Temas e Idéias, 2000.

COLPANI, Clóvis Lopes. Sistema nacional de segurança: livro digital / Clóvis Lopes Colpani; design instrucional Lis Airê Fogolari. - Palhoça: UnisulVirtual, 2011.

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **APOSTILA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA**. Apostila do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Disponível em: <[http://www.cb.sc.gov.br/a\\_corregedoria/biblioteca/apostila\\_inteligencia.pdf](http://www.cb.sc.gov.br/a_corregedoria/biblioteca/apostila_inteligencia.pdf)>. Acesso em: 20 Jun 2013.

DANTAS, Marcus Leal. **SEGURANÇA PREVENTIVA – Conduta Inteligente do Cidadão**, Editora Nossa Livraria, 2003, 179p.

DEFENSE INTELLIGENCE AGENCY. **TERMS & DEFINITIONS OF INTEREST FOR DoD COUNTERINTELLIGENCE PROFESSIONALS**. [S.l.]. 2011.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – Manual do vigilante. Data de publicação não informada.

DOLABELLA, Rodrigo Paulo de Ulhôa. **Informação e contra informação: a guerra de cérebros**. Belo Horizonte: Lastro EGL, 2009.

EDIÇÃO DO JORNAL HOJE, REDE GLOBO, de 26/07/2012, às 14h11min – Disponível em <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/07/seguranca-privada-no-brasil-cresce-74-nos-ultimos-dez-anos.html> – Acesso em: 26 Jul 2012

FERNANDES, Fernando do Carmo. **INTELIGÊNCIA E GESTÃO ESTRATÉGICA: uma relação sinérgica**. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: Abin, n. 7, jul. 2012, p. 21-25.

- FERRO JUNIOR, Celso Moreira. **A Inteligência e a Gestão da Informação Policial**. Brasília: Fortiun Editora, 2008.
- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. *Operações de Inteligência*. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 000000. Disponível em: <[http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=70\\_Celso\\_Junior&ver=959](http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=70_Celso_Junior&ver=959)>. Acesso em: 20 Jun 2015.
- FONINI, Romulo Gomes, COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES ENTRE OS ÓRGÃOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL, 2010, p. 48-51.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONÇALVES, Joanisval Brito. *Atividade de Inteligência e Legislação Correlata*. Niterói: Impetus, 2009.
- \_\_\_\_\_(Org.). A atividade de inteligência no combate ao crime organizado: o caso do Brasil. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1114, 20 jul. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8672>>. Acesso em: 21 Out 2012.
- \_\_\_\_\_(Org.) Entrevista concedida no Blog Brasil no Mundo, 2014. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/rede-de-blogs/brasil-no-mundo/>. Acesso em: 27 Jan 14.
- KIM, W. CHAM; MAUBORGNE, Rene E. *A Estratégia do Oceano Azul: Como Criar Novos Mercados e Tornar a Concorrência Irrelevante*, Campus, Rio de Janeiro, 2005.
- MOREIRA, Renato Pires. A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em: <[http://issuu.com/fesmpmg\\_inteligencia/docs/fesmpmg\\_intel3\\_25\\_inteligencia\\_corregedoria\\_pmmg\\_r](http://issuu.com/fesmpmg_inteligencia/docs/fesmpmg_intel3_25_inteligencia_corregedoria_pmmg_r)>. Acesso em 18 Out 2012.
- OFFICE OF THE CHIEF OF NAVAL OPERATIONS. **OPNAV INSTRUCTION 3432.1A**. DEPARTMENT OF THE NAVY. WASHINGTON, DC. 2011.
- PACHECO, Denilson Feitosa. **AÇÕES DE BUSCA E TÉCNICAS OPERACIONAIS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL NA PRÁTICA CORREICIONAL POLICIAL MILITAR**. Disponível em: <[http://www.pm.sc.gov.br/fmanager/pmsc/upload/ccsnoticias2/ART\\_ccsnoticias2\\_2014\\_04\\_14\\_140231\\_artigo.pdf.pdf](http://www.pm.sc.gov.br/fmanager/pmsc/upload/ccsnoticias2/ART_ccsnoticias2_2014_04_14_140231_artigo.pdf.pdf)>
- PEREIRA, Cláudia Vieira. **A atividade de inteligência como instrumento de eficiência no exercício do controle externo pelo Tribunal de Contas da União**. 2009. 91 f. Monografia (Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública com Inteligência Competitiva) – Centro Universitário Newton Paiva e Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- RODRIGUES, Ricardo. *A Inteligência como mecanismo da Estratégia: uma vantagem competitiva para as Organizações*, do Curso de Inteligência e Contraineligência da Faculdade Pitágoras, Belo Horizonte, 2010, 41 f. Monografia (Pós-Graduação em Inteligência e Contraineligência) da Faculdade Pitágoras, Belo Horizonte, 2010
- SEGURANÇA EMPRESARIAL - Riscos da Espionagem nas Empresas, Disponível em: <http://www.artigonal.com/administracao-artigos/seguranca-empresarial-riscos-da-espionagem-nas-empresas-6862539.html> – Acesso: 13 Dez 2013.
- SHAUFFERT, Fred Harry; LENTO, Luiz Otávio Botelho. *Atividades de Inteligência: Livro didático*. Palhoça: UnisulVirtual, 2008.
- SOARES, André. E-book. **OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – Aspectos do emprego das operações sigilosas no estado democrático de direito**, 2ª Edição, Belo Horizonte, 2011.
- UNIS, Centro Universitário do Sul de Minas. **ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA COMO INSTRUMENTOS DE ASSESSORIA AO PROCESSO DECISÓRIO – Guia de Estudo**, Varginha-MG.
- ZANETIC, André - Segurança privada: características do setor e impacto sobre o policiamento, p. 145-146, Artigos, Revista Brasileira de Segurança Pública | Ano 3 Edição 4 Fev/Mar 2009).